

**ATA N.º 3/2018:**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2018:**

No dia sete de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e oito minutos, no auditório da biblioteca municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

**Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:**

**PONTO 1** – Aceitação de doações

**PONTO 2** – Adenda ao Protocolo de Colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes

**PONTO 3** – Autorização prévia nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

**PONTO 4** – Empreitada para “Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela” - Qualificação de candidaturas do procedimento por concurso limitado por prévia qualificação

**PONTO 5** – Relevante interesse público na área do município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação

Requerente: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo. Proc.º E-148/85. Requerimento n.º 412/2018. Local: Pinhal Novo

**PONTO 6** – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVAP) – Reconhecimento de funções que correspondem a necessidades permanentes dos serviços

**PONTO 7** – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão (AIRP)

**PONTO 8** – Constituição da Associação Universidade Sénior de Palmela – Participação Municipal (com revogação da deliberação de 06/09/2017)

**PONTO 9** – Requerimento de declaração de utilidade pública – expropriação para realização de regularização da Ribeira da Salgueirinha

**PONTO 10** – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal

**PONTO 11** – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Março a Partir 2018

### **APROVAÇÃO DE ATAS**

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 22/2016, da reunião ordinária de 6 de outubro de 2016.

**A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Mara Rebelo, Paulo Ribeiro e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.**

— ATA n.º 23/2016, da reunião ordinária de 19 de outubro de 2016.

**A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Mara Rebelo e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.**

### **DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

#### **No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Seção de Licenciamentos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, no período compreendido entre 17.01.2018 e 06.02.2018.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 15.01.2018 e 02.02.2018.

**CONTABILIDADE:**

**Pagamentos autorizados:**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento, à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 17.01.2018 a 06.02.2018, no valor de 2.115.515,59 € (dois milhões, cento e quinze mil, quinhentos e quinze euros e cinquenta e nove cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

**TESOURARIA:**

**Balancete:**

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 06.02.2018, apresenta um saldo de 8.848.560,27 € (oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta euros e vinte e sete cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 7.670.244,30 € (sete milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.178.315,97 € (um milhão, cento e setenta e oito mil, trezentos e quinze euros e noventa e sete cêntimos).

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:**

- **Moção (Faixas de gestão de combustíveis – regime excecional)** – a ser apresentada pelo Sr. Presidente.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção (Faixas de gestão de combustíveis – regime excecional) no Período Antes da Ordem do Dia.**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte moção:

• **MOÇÃO (Faixas de gestão de combustíveis – regime excecional)**

“A Lei do Orçamento de Estado para 2018 fixa, no seu artigo 153º, o regime excecional das Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível e estabelece que, até 31 de maio, os municípios devem assegurar, para além da limpeza em espaços da sua responsabilidade, a realização de todos os trabalhos em substituição dos proprietários e outros produtores florestais que não cumpram a legislação até 15 de março.

As faixas de gestão de combustível são áreas de segurança, limpas de vegetação, criadas ao longo das estradas ou em torno de povoações, habitações e empresas que, de acordo com recente lei, devem observar uma largura de 50 metros, a partir da alvenaria exterior dos edifícios ou das bermas das vias.

Tal diretiva determina que os municípios deverão ser ressarcidos pelos proprietários em falta. Para o pagamento das despesas que tiverem de suportar, poderão, entretanto, os municípios recorrer a uma linha de crédito - que terá um valor global de 50 milhões para todo o país - podendo contar para o seu reembolso com receitas que resultem da gestão da biomassa sobrança da limpeza efetuada ou que venham a arrecadar com a cobrança coerciva aos proprietários. Segundo dados divulgados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), as limpezas em causa custam cerca de 1000 euros por hectare, valor que, em contexto de urgência, poderá ser objeto de especulação.

O incumprimento por parte dos municípios destas decisões dará lugar à retenção, no mês seguinte, de 20 por cento do duodécimo das transferências correntes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF).

A Câmara Municipal de Palmela tem demonstrado um elevado sentido de responsabilidade, em matéria de proteção civil, indo muito para além das competências que lhe estão atribuídas, quer na formação da população para uma cultura de segurança, prevenção e autoproteção, quer no apoio material e financeiro às três corporações de bombeiros do concelho, no trabalho do gabinete técnico florestal, no funcionamento e operacionalidade do Serviço Municipal de Proteção Civil e na permanente disponibilidade para a cooperação com autoridades distritais e nacionais de proteção civil.

Nesse âmbito, tem garantido, com recursos próprios, os trabalhos de limpeza e desmatção de bermas de estradas municipais, a manutenção de corta-fogos, em espaços florestais, e a

substituição de proprietários em limpezas coercivas, em casos de manifesto risco de incêndio ou perigo para a saúde pública.

O Município tem, ainda, aprovados, e devidamente atualizados, regulamentos e planos que concorrem para um território seguro, a prevenção e proteção de pessoas e bens na sua diversidade económica, humana e paisagística. Entre eles, contam-se o Regulamento Municipal de Uso de Fogo (de outubro de 2013) e o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (com Setúbal e Sesimbra), revisto anualmente, até 31 de Março.

Acresce que o concelho, nos seus 465 quilómetros quadrados, reúne um vasto e rico património natural, sendo maioritariamente constituído por espaços florestais e agroflorestais, pequenas propriedades rurais e amplas áreas protegidas, designadamente, parte da Serra da Arrábida e da Herdade do Zambujal. É, ainda, atravessado por um conjunto de redes rodoviárias e ferroviárias potenciadoras de risco de incêndio, geridas por outras entidades públicas.

Ao contrário dos esforços dos municípios, o poder central tem-se demitido das suas responsabilidades em matéria de prevenção e proteção civil, com resultados que os trágicos incêndios de 2017 vieram sublinhar. A limpeza e vigilância de matas e florestas nacionais, a escassez de meios de combate aos incêndios, a falta de atualização do cadastro da propriedade rústica são falhas verificadas há décadas, para os quais os municípios, os bombeiros e outras entidades têm alertado sucessivos governos.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 7 de fevereiro de 2018, em sessão pública **delibera:**

- Manifestar a sua total discordância face à transferência, num prazo impossível de cumprir e sem oportunidade de discussão, de uma responsabilidade que coloca o ónus nos municípios;
- Rejeitar que tal responsabilidade preveja uma penalização para os municípios, em caso de incumprimento, quando se sabe que alguns dos procedimentos, designadamente, da contratação de empresas para a realização dos trabalhos de limpeza ou a atualização dos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra incêndios não são compatíveis com os prazos fixados nem dependem dos municípios;
- Exigir que o governo envolva no esforço de prevenção e fiscalização as entidades com especiais atribuições neste domínio, designadamente, a GNR, PSP e ICNF, num trabalho de cooperação com os municípios;
- Manifestar a disponibilidade de sempre da Câmara Municipal de Palmela para a participação no esforço de prevenção e cooperação com todas as entidades no sentido de garantir a limpeza e proteção dos espaços florestais e a segurança das populações.”

**Sobre a Moção (Faixas de gestão de combustíveis – regime excecional) intervêm:**

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes, e refere que não tem dúvidas que a proposta de moção não é excelente e indica realmente aquilo que não está a ser preparado pelo Governo, naturalmente que, com o descalabro que teve o ano passado na situação dos incêndios, o Governo resolveu atirar para as autarquias responsabilidades que não se coordenam com a capacidade financeira dos municípios e, por isso, está de acordo com a proposta, que vai votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes, e refere que os Vereadores/a do Partido Socialista vão votar a favor da moção, mas considera importante apresentar três ressalvas: não foi o Governo que sofreu com os fogos, foram as populações e “nisto tem de ser mudada a agulha”, porque quem sofreu, foram as populações. Considera que os problemas que possam ter existido, são problemas estruturais de muitos anos e são diversos e não vale a pena “mandar fumos para o ar” quando o que se deve fazer é centrar nas soluções, porque toda a realidade da proteção civil, toda a realidade das novas catástrofes a que possamos estar sujeitos, tremores de terra, incêndios e inundações e outras que poderão vir a afetar as populações, nunca terão a resposta adequada, se não houver uma prevenção e, portanto, enquanto não houver aprovação, não vale a pena de ‘gritarmos’ por meios, porque nunca haverá meios suficientes, porque nunca se sabe o que aí vem e, efetivamente, o problema está em vários fatores. Faltou referir as alterações climáticas que são resultantes de um tipo de desenvolvimento que foi criado ao longo de décadas e décadas, para não dizer de séculos, mas a verdade é que hoje sofrem com tudo isto. A verdade é que “temos de pôr os pés ao caminho e temos de pôr mãos à obra”, isso é que é fundamental.

Refere que também concorda que o prazo não pode ser este que a lei determina. Concorda que as autarquias não devem ser penalizadas da forma como está previsto. Os/a Eleitos/a da CDU concordam que o trabalho tem de ser feito entre o poder central, o poder local e todas as instituições que são citadas na moção, ainda que se podiam acrescentar outras. Considera que todos os cidadãos e cidadãs, são também responsáveis pela própria segurança e por aquilo que veio a acontecer nos territórios e, portanto, vão votar a favor e pedem, acham que, apesar de o Governo ter mostrado alguma abertura na negociação, nomeadamente, nas questões da retenção e do prazo, considera que é muito mais do que isso que está em causa, muito mais do que o prazo, qualquer prazo, hoje é um prazo curto e ao mesmo tempo longo, é curto para quem tem de aplicar e é longo para quem tem de não sofrer com as consequências dos factos aqui considerados nesta moção.

Considera que é um esforço que todos têm de fazer e deixa uma opinião, porque sabe que em algumas zonas do país já estão a fazer um trabalho de divulgação, informação, pedagogia, até nas escolas e tudo o mais, para que todos possam ser mais responsáveis enquanto cidadãos individuais e coletivos, mais responsáveis nas práticas e na forma de como vivem a própria floresta no dia-a-dia e, esperar que, efetivamente, e não é uma questão de fé, é uma questão real, para que possam dar melhores respostas aos problemas que vão viver, no futuro e esse

futuro pode ser já amanhã, pode ser hoje e, portanto, é vasta, basta ver o que se passa no mundo, para se perceberem o que é que podem estar sujeitos e não vale a pena andarem “a escoicear e com lágrimas de crocodilo”. É necessário que todos trabalhem para que se possam diminuir os impactos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** apresenta cumprimentos, e refere que relativamente à moção, gostaria de apresentar dois breves apontamentos: em primeiro lugar, dar nota de que o artigo do Orçamento de Estado que está explanado na moção e que é agora contestado, foi votado favoravelmente pelo Partido Comunista Português (PCP) e, pelo que considera que agora estão a procurar “sacudir um pouco a água do capote”, mas têm responsabilidade, tal como está, porque o Orçamento de Estado foi aprovado por eles. Depois, referir que há muitas razões para os problemas dos incêndios, mas era bom que, o Sr. Vereador Raul Cristovão, de vez em quando, pudesse ler os relatórios que vão sair, nomeadamente o do Tribunal de Contas, que ainda há pouco tempo alertava para os atos de gestão que foram tomados, quando o Governo, em plena preparação da época de incêndios, fez as mudanças que fez, na estrutura e nos vários comandos distritais.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** tece a seguinte observação: “Ó Sr. Vereador, desculpe lá, não o interrompi e vou passar a dizer-lhe isto, todos os dias: as alterações climáticas têm grande responsabilidade, a ausência de prevenção tem grande responsabilidade; há problemas estruturais de há muitos anos, mas não digam que só, neste ano, em 2016, é que morreram 112 pessoas. Considera que o Sr. Vereador Raul Cristovão é que não deve saber o que é que estava a falar, e gostaria de dizer que o senhor não procure “sacudir a água do capote”, porque lhe fica mal.

Continua dizendo, relativamente à moção concorda genericamente e vai votar favoravelmente, mas acrescenta que tem uma questão: há algo que pensa sobre esta moção, acha que não é esse o espírito da moção, mas pode ficar a ideia de que seja, porque acha que nem o próprio, nem a autarquia de Palmela quer, nem é o que os autarcas querem, que é “não terem nada a ver com isto”, pelo contrário, porque todos têm a ver com isto, é a área do nosso território e, portanto, acha que isso devia ficar explícito, querem ter a ver com isto, querem ter responsabilidade e não querem é ter os prazos tão apertados como o Sr. Presidente disse e bem, porque, de facto, são apertadíssimos e sabendo que, como, também, é referido na moção, os vários passos que em termos de contratação pública têm de se dar, torna mais difícil agir, a não ser que houvesse um regime excecional neste ano de transição, mas depois têm um problema: não há empresas suficientes para o fazer.

Refere que tem uma dúvida, pois considera que não deviam “pôr no mesmo patamar”, que é a envolvência do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), sim porque tem que ser, mas a GNR e a PSP, manifestam dúvidas, porque, sim, numa perspetiva de prevenção e de acompanhamento para o sancionamento, mas correm o risco de estarem aqui (nesta

moção) a dar a entender que também se quer ter a GNR e a PSP a limpar as matas como, aliás, inicialmente, os bombeiros, eles próprios diziam que agora queriam que fossem a fazer isso e, portanto, considera que “dava aqui uma volta ao texto”, numa perspetiva mais cuidada, que é: a colaboração da GNR e da PSP é importante, tal como a dos bombeiros, mas não na perspetiva do que está aqui que é a limpeza das faixas de combustível. É a sensação com que fica, porque estão a ‘meter’ tudo na mesma alínea, porque a prevenção e a fiscalização está na mesma alínea, e a GNR e a PSP não têm o mesmo cariz e o mesmo intuito que tem o ICNF, que sim, estão mais numa perspetiva de fiscalização e prevenção enquanto que, a PSP e a GNR, só numa perspetiva mais de fiscalização, não na perspetiva das licenças da limpeza das matas. Era esta a questão que queria sublinhar e acha que é isso que todos entendem, mas era bom que ficasse registado que quando falam da GNR e da PSP, é na perspetiva da fiscalização e não na perspetiva da limpeza das matas que, no fundo, é aquilo que se trata no artigo 153.º do Orçamento de Estado.

O **Sr. Presidente**, intervém, procurando clarificar alguns aspetos da moção e, também, aditar outra informação que lhe parece pertinente neste momento, até porque na pretérita quinta-feira, teve oportunidade de reunir com o Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil sobre esta e outras matérias e gostaria de começar por referir o seguinte: a moção, à data de hoje, se calhar, até já podia ter outros contornos, porque, nos últimos três dias, fruto da pressão que tem estado a ser feita pelos municípios e pela ‘sua’ Associação Nacional (ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses) junto da tutela, para que melhore. A intenção que é generosa e é um desígnio nacional e que deve envolver todos, até diz no último tópico que “não enjeitam a responsabilidade” e disponibilidade, como sempre o fizeram, indo além das competências. De facto, a moção já podia ter alguns outros elementos aditados, mas o fundamental é marcarem posição para que se perceba e o Governo entenda, que estas questões, como noutras matérias, não vão lá por decreto e muito menos numa altura de aflição e muito menos por gente que, por vezes está fechada nos gabinetes. Porque isto de definir que tem de estar tudo limpo até 15 de março - “oxalá” todos/as os/as proprietários/as o fizessem -, estariam tranquilos, não estariam os municípios preocupados com o assunto, porque não sabe se até 30 de maio, o que foi limpo até 15 de março, com o clima que têm, com os teores de humidade e o aquecimento, se a vegetação já não está de novo a crescer, já para não falar do desbaste de eucaliptos, se a vegetação já não está de novo com mais de 50 centímetros, para ser considerada já altamente inflamável e combustível. Deixa esta nota, porque decorre um ‘bocadinho’ da experiência que tem no terreno; mesmo em anos anteriores, tendo sido feitas intervenções em abril, maio e julho, tiveram de voltar a cortar. Desde logo faz esse alerta. O que leva a tomarem esta posição de fundo é que não faz sentido que uma missão desta natureza tenha, por exemplo, a questão das verbas a alocar para este fim, uma verba de 50 milhões e que já toda a gente fez as contas e viu que é francamente insuficiente, para o país, e que “ainda por cima” seja assim a título de empréstimo: “vamos criar um fundo, pois quem tem



muita floresta, vai vender a biomassa, aquilo vai dar dinheiro ou que o produto das coimas é que vai financiar este fundo". Informa que vão trazer, já na próxima reunião de câmara, uma alteração orçamental para aumentar a verba da compra de serviços nesta área, fazendo "outro tanto" por administração direta, mas vão estar a servir de financiadores do sistema, porque não vão ver esse dinheiro. São muito reduzidas, contam-se pelos dedos da mão, o número de contraordenações que chegaram ao fim e que o município teve condições para receber. Foi referido nos anos anteriores, fizeram cerca de 400 a 600 notificações e só cerca de metade produziram efeito; felizmente, os proprietários limparam, mas houve muito terreno que ficou por limpar e em muitos outros teve de ser o município a fazer - gastou 40 mil euros em aquisições de serviço ao exterior, sem ver um cêntimo de volta, ainda. A forma como esta questão tem estado a ser tratada, inclusivamente na comunicação social, leva a que alguns proprietários ao serem notificados para a limpeza, em vez de perceberem que estão a ser notificados para efetuar a limpeza, estão a perguntar quando é que a câmara municipal vem limpar. Esta é a confusão que vai no espírito das pessoas e, portanto, primeiro esta posição de princípio, depois uma disponibilidade para trabalhar no terreno em concreto, criando soluções e foi isso que o levou a procurar o Senhor Secretário de Estado, na semana passada, para defender, como o fez na Associação Nacional de Municípios Portugueses, que é necessário uma grande campanha nacional nos grandes meios de comunicação social; isto só vai lá desta forma, para esclarecer, tem de passar pelas televisões, esclarecer as pessoas que cada um tem de tomar conta da sua propriedade e fazer as respetivas limpezas até 15 de março. Não é dizer assim: "limpe até 15 de março ou o município vai limpar" e depois a coima fica em letras muito pequeninas.

Também refere a necessidade de cooperação, quando envolveram a PSP e a GNR e, se calhar, até podiam ter retirado a PSP, porque não atua no concelho de Palmela, mas tendo em conta a zona da Arrábida, porque somos todos/as "donos da Arrábida", mas, para dizer que é indispensável. Aproveita para dar nota do trabalho que está em preparação: uma campanha de sensibilização e informação, a área da comunicação dentro DCTEL (Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local) está a trabalhar nesse assunto, pensa até realizar sessões públicas em cada uma das freguesias, de esclarecimento. Realça que o papel da GNR no território de Palmela é fundamental e saúda o facto de, por exemplo, a GNR no Poceirão e na Marateca ter já contactado com a câmara municipal e com a União das Freguesias e de terem recenseado um conjunto de zonas que são críticas; tem sido a própria GNR a deslocar-se aos locais e a avisar os proprietários e, quer queiram ou não, "uma farda tem muita força", e a dos bombeiros também tem. É um facto: a GNR pode desempenhar um papel fundamental. É óbvio que o Município, para já, está a dar volta a um conjunto de processos críticos, alguns desses são recorrentes todos os anos, tem de mandar a notificação e ameaçar e, portanto, o setor da fiscalização está a trabalhar nesse sentido. Esclarece dois aspetos distintos: é que esta azáfama toda é para as áreas florestais e já têm o Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios para a

Arrábida, fazem a desmatção das bermas em caminhos, estradas municipais, mas não é só disso que se trata, com este clima de receio que as pessoas têm, porque qualquer pessoa que tenha um vizinho com um quintal com umas ervas e umas canas, “dispara” para quem? E, esse é o regulamento municipal, até o de higiene e salubridade, “dispara” para cima do Município e se já é costume ter cerca de 400 e/ou 600 casos, vão ‘apanhar’ com 1.000 ou mais. O Município de Palmela não pode substituir-se a todos os particulares e muito menos nestas circunstâncias “vão lá gastando dinheiro e depois, um dia, pode ser que sejam ressarcidos”. O problema não é só a questão do dinheiro. Em sua opinião, houve alguma precipitação e um problema de método. Dá uma última nota da reunião que teve com o Sr. Secretário de Estado: é preciso agilizar a questão dos procedimentos, entrou em vigor um novo Código dos Contratos Públicos que não dificulta, mas também não facilita e, devia ser feito de outra forma, para ser mais célere a contratação das empresas e vão ver se existem em número e com *know-how* para o efeito. Refere que voltou a levar a questão das Associações de Bombeiros do Concelho, em particular, a única que foi candidata e candidatada, com a solidariedade das restantes, a de Águas de Moura que tem uma área de intervenção, é a maior área florestal da Área Metropolitana de Lisboa e que não viu a sua candidatura aprovada para um veículo de combate a incêndios florestais, porque já o anterior Secretário de Estado, e lamenta o facto de ele ter saído, assumiu um compromisso com esta autarquia de rever os critérios do programa e reconheceu que o critério dos 50 mil habitantes não fazia sentido. Sabem quem é que ficou em primeiro lugar para receber viaturas de combate a incêndios florestais? Foram os municípios de Almada e Seixal; como é que na zona de Marateca e Poceirão com mais área florestal não foram? Não têm 50 mil habitantes... com estes critérios; enfim, há que reconhecer que há erros, a trabalhar também se cometem erros, também levou outros assuntos referentes ao concelho de Palmela, mas, no fundamental, para não se afastar da questão, refere que o problema é, limpar matas em dois meses, em dois meses não é exequível, quanto mais no território como o de Palmela, muito fracionado, com aglomerados urbanos onde, dentro desses aglomerados, também há múltiplos terrenos a precisarem de limpeza e que os serviços estão sistematicamente a ser chamados para intervir. Dá nota de uma reunião de trabalho, no início do mês, entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Sr. Secretário de Estado; aliás, quando Sr. Secretário de Estado saiu desta reunião, foi para a Assembleia da República para uma reunião de trabalho com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e que tenha havido aqui alguma afinação, porque o objetivo é também contribuir para que funcione, mas com algum bom senso e gostaria de tomar esta posição de princípio, mais no sentido de apelar à tutela que reveja esta matéria, mas também com toda a disponibilidade e humildade, para trabalharem nas soluções que são necessárias, para que não haja nunca nenhum flagelo à “nossa porta” e no concelho de Palmela. Considera que não precisa ser enviada à PSP a moção, por uma questão de precisão.

Para terminar, gostava de referir que, naturalmente o PCP votou o Orçamento de Estado na generalidade, porque consideram que, não sendo o Orçamento de Estado que desejavam e que fariam se fossem Governo, consideram que foi possível recuperar muitos direitos e acrescentar muitos benefícios para os/as cidadãos/ãs e para o país, nem que fosse só pela gratuidade dos manuais escolares estenderem-se até ao 6º ano e esperam que, no próximo ano letivo, seja possível até ao 9º ano de escolaridade, já valeu a pena, mas depois na especialidade, naturalmente, têm a obrigação de contribuir para a melhoria destas leis, destes regulamentos, dos decretos regulamentares e é nesse sentido, que considera que devem dar este contributo de alerta: é possível fazer melhor.

O **Sr. Vereador José Calado**, refere que quando mencionou a responsabilidade do Governo continua a dizer da mesma forma: é que o Governo programou mal o ano florestal dos incêndios e depois continuou a cometer erros, e vários erros, ao longo do combate dos incêndios, isto porque vive de um meio, como devem calcular, tem acesso a essa informação nesse sentido, também porque é que os bombeiros não foram envolvidos nesta preparação dos fogos florestais, de avisar as populações, fiscalizar, porque é que não foram envolvidos? Informa que não foram envolvidos, porque, neste momento, existe uma relação muito conturbada entre a Liga dos Bombeiros Portugueses e o próprio Governo, naturalmente, porque o Governo continua a tomar medidas erradas nesse sentido, mais agora que vai tomar medidas no sentido de entregar à GNR o combate dos incêndios, que não considera que seja a decisão correta, porque não vê a GNR preparada e/ou motivada, nem conhecimento da área de terrenos como têm os bombeiros e, por isso, naturalmente, fez a intervenção que fez, no princípio.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** referindo-se às questões dos Orçamentos e da votação dos Orçamentos, se calhar, daqui a um ano, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, segundo as orientações do seu novo líder, ainda vai votar a favor dos próximos Orçamentos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** responde que, se assim acontecer, assume essa responsabilidade para depois não dizer que a culpa é dos outros. Essa é a diferença, é que na especialidade, o PCP não apresentou nenhuma proposta de alteração ao artigo.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que a política não é uma ciência exata e o que é hoje uma verdade, amanhã passa a ser mentira e depois tem de se viver com ela. Considera que há uma questão: devem centrar as atenções nas soluções, e lamenta como cidadão e não como vereador e político, sinceramente se traga a esta sala os 112 mortos ocorridos; isso é ao estilo do PSD, de um PSD que espera que tenha acabado aquando da votação que aconteceu no candidato Rui Rio. Refere, dirigindo-se ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, que isso só lhe fica mal, muito mal, e é um problema seu. Em relação a tudo o resto, pretende aqui reafirmar questões que são importantes e recentrar o problema naquilo que é, efetivamente, importante, pouco importa quem faz; importa saber que quem faz o saiba fazer, importa saber que quem faz se

tem um planeamento para fazer bem e isso é muito importante que tenham em consideração, acha que todos são poucos, não podem esquecer os bombeiros, não podem esquecer a GNR, porque tem feito um trabalho que é visível não só no território de Palmela, como já aqui foi dito, mas também fora do território de Palmela, é hoje conhecido pelas notícias que é a própria GNR que anda nas aldeias, nos locais com maior floresta, para avisar as pessoas, para sensibilizar as pessoas e, portanto, é um trabalho que deve competir à GNR, que tem todas as condições para o fazer e bem feito, porque conhece as pessoas, já tem aquele trabalho com os idosos isolados, já tem um conjunto de dados e de informação e conhece bem o território, conhecem tão bem o território que devem estar presentes em todas as entidades que existam naquele território, mesmo no combate a incêndio, porque podem ajudar os bombeiros no combate em zonas do território que os bombeiros não sendo dessas zonas, têm mais dificuldade em fazer, organizar esse combate e, portanto, considera que todos juntos, podem fazer mais e melhor e o que interessa é que o façam com o respeito pela defesa da propriedade, das pessoas e da defesa do património público, isso é que interessa. Os/a Eleitos/a do PS vão votar a favor.

O **Sr. Presidente** refere que, antes de passar à votação, queria deixar uma nota para informar que amanhã vão ter reuniões de trabalho com a GNR; estão identificados os dados que foram cruzados, dados esses que, infelizmente, não batem certo. O ICNF que deveria ter uma responsabilidade maior, manda os municípios fazer, manda umas listagens de zonas consideradas prioritárias, que já estão a conferir e que, de facto, não batem certo, nem são suficientes, porque se houvesse apenas 66 parcelas para limpar, estavam felizes, mas, infelizmente, são muitas mais. Se não houver cooperação destas várias entidades, perde-se informação e não se acerta no alvo. É como o Sr. Vereador Raul Cristovão referiu, não interessa quem faz, interessa é fazer bem e isto não começou bem, daí o alerta.

Fica esta posição de princípio, de que é necessário melhorar este trabalho, que a tutela tem de dar outras condições e outras perspetivas de trabalho e cá vão estar para cumprir as obrigações.

**Submetida a votação a moção (Faixas de gestão de combustíveis – regime excecional), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:**

- **Voto de Pesar (Edmundo Pedro)** – a ser apresentado pelos/a eleitos/a do PS.

**Aprovado, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar (Edmundo Pedro) no Período Antes da Ordem do Dia.**

Pelo **Sr. Vereador Raul Cristovão** é apresentado o seguinte Voto de Pesar:

• **VOTO DE PESAR (Edmundo Pedro)**

“Fundador do PS, preso político e resistente antifascista e um dos grandes lutadores e apaixonado pela liberdade Edmundo Pedro, faleceu aos 99 anos em Lisboa.

Lutador antifascista possuidor de um enorme caráter e de coragem, em 1935, ascende à direção da Federação das Juventudes Comunistas e um ano depois é preso, em conjunto com o seu pai, Gabriel Pedro, também militante clandestino do PCP. É um dos primeiros e o mais jovem preso político, com 15 anos de idade, a inaugurar o Campo do Tarrafal, em Cabo Verde. É libertado em 1946.

Sem partido, participa em vários movimentos de oposição ao Estado Novo e toma parte em diversas ações radicais e armadas, como são o caso do Golpe do 12 de Março, em 1959, ao lado de Fernando Piteira, e do Golpe de Beja, em 1 de Janeiro de 1962, com Varela Gomes. Edmundo Pedro é de novo preso até 1965.

Participou em quase todas as tentativas de derrube do regime fascista, sacrificou muito da sua vida e dos seus, a lutar pelos valores em que acreditava, por isso é recordado como um símbolo de “batalha” pela liberdade e um grande socialista e democrata.

A sua fome de democracia e a paixão pela liberdade leva-o a estar na fundação do PS, 1973. Foi dirigente do PS, deputado à Assembleia Constituinte e depois à Assembleia da República.

Edmundo Pedro, operário, autodidata e socialista, um combatente, um inconformado, deixa um legado, de coragem, de coerência e de silêncio perante os opressores.

Reunida a 7 de fevereiro de 2018, em sessão pública, a Câmara Municipal de Palmela **expressa** o seu pesar pelo desaparecimento de Edmundo Pedro, à família e ao Partido Socialista.”

**Submetido o Voto de Pesar (Edmundo Pedro) a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:**

• **Saudação (Pedro Rafael Lopes Loureiro)** – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha

**Aprovado, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

• **Saudação (André Rangel)** – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha

**Aprovado, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

- **Saudação (Luís Piteira e José Tavares)** – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha

**Aprovado, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

- **Saudação (André Viana & Daniela Marreiros)** – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha

**Aprovado, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

- **Saudação (Gabriel Costa, Sara Freitas, José dos Anjos e Ana Clara Correia)** – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha

**Aprovado, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

- **Saudação (Simone Fragoso)** – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha

**Aprovado, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta cumprimentos. Logo após, passa à apresentação das Saudações que se transcrevem:

- **SAUDAÇÃO (Pedro Rafael Lopes Loureiro).**

“A Câmara Municipal de Palmela felicita Pedro Rafael Lopes Loureiro, residente em Pinhal Novo e atleta da Academia Pantera Negra Jiu-Jitsu Pinhal Novo, que se sagrou Campeão Europeu de Jiu-Jitsu, escalão Faixa Branca/Master 1/Pena, no European Jiu Jitsu IBJJF Championship 2018, que se realizou no Pavilhão Multiusos de Odivelas, entre os dias 16 e 21 de janeiro de 2018.

Pedro Rafael Lopes Loureiro começou a praticar a modalidade de Jiu-Jitsu há dois anos, sempre na Academia Pantera Negra Jiu-Jitsu Pinhal Novo, sendo este título o culminar de um percurso ascendente na modalidade. Com este resultado o atleta ocupa atualmente o 6.º lugar no ranking mundial da IBJJF (international Brazilian Jiu-Jitsu Federation).

Em 2017 sagrou-se Campeão Nacional de Masters, Vencedor do Ranking Nacional Buffalo, Vencedor das competições: Mafra Cup, II Taça do Pinhal Novo, Open de Paris e Open de Lisboa.

Reunida em Palmela, a 7 de fevereiro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Pedro Loureiro pelo título de Campeão Europeu de Jiu-Jitsu, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva continuando a dignificar a sua Academia e o concelho.”

**Submetida a Saudação (Pedro Rafael Lopes Loureiro) a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.**

• **SAUDAÇÃO (André Rangel).**

“André Rangel, praticante desportivo da Associação Académica Pinhalnovense, sagrou-se Campeão Nacional de Juniores no Salto em Comprimento com a marca de 6,92m. O título foi conquistado no Campeonato Nacional de Juniores em Pista Coberta, evento desportivo realizado nos dias 20 e 21 de janeiro, em Pombal.

Em outubro de 2017, André Rangel foi reconhecido pela Associação de Atletismo de Setúbal devido aos resultados alcançados:

- Diploma de Reconhecimento pela AsAS - 35.ª Edição do Torneio Olímpico Jovem Nacional, em Braga;
- Diplomas de Reconhecimento pela AsAS – Campeão Nacional;
- 10 Melhores atletas do ano por escalão – Juvenis Masculinos – 2.º Classificado com 97 pontos;
- Atleta Internacional – com participação no Campeonato do Mundo do Desporto Escolar, 26 a 30 de junho, em Nancy, França, no Salto em Comprimento e 100m Barreiras;
- Época desportiva 2015/2016 – no escalão Juvenil, sagrou-se Campeão Nacional de Salto com Vara em Pista Coberta e 3.º Classificado no Salto com Vara.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 7 de fevereiro de 2018, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** André Rangel pela conquista do título Campeão Nacional de Juniores no Salto em comprimento, formulando votos de sucessos continuados, demonstrando o determinante trabalho que a Associação Académica Pinhalnovense apresenta nos escalões de formação do Atletismo.”

**Submetida a Saudação (André Rangel) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

• **SAUDAÇÃO (Luís Piteira e José Tavares).**

“A Câmara Municipal de Palmela saúda os nadadores da Palmela Desporto, EM, Luís Piteira e José Tavares pelos títulos de Campeões Nacionais de Masters de Inverno, em Natação, alcançados no 12.º Open Internacional de Masters de Inverno – Campeonatos Nacionais de

Masters de Inverno, que se realizaram entre os dias 19 e 21 de janeiro de 2018, nas Piscinas Municipais de Vila Franca de Xira. Luis Piteira conquistou três títulos de Campeão Nacional de Masters de Inverno, escalão F, nos 400m livres, 200m estilos e 200m livres, enquanto José Tavares alcançou o título de Campeão Nacional de Masters de Inverno, escalão E, nos 100m costas.

O nadador Luis Piteira conquista estes títulos depois de em 2017, já ao serviço da Palmela Desporto, E.M., se ter sagrado Campeão Nacional Masters F, nos 3km de Águas Abertas. Por sua vez José Tavares, que é também treinador da equipa de absolutos da Palmela Desporto, E.M., alcançou na época anterior os títulos de Campeão Nacional de Piscina Longa, Masters E, nos 100m costas e 200m costas.

Reunida em Palmela, a 7 de fevereiro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** os nadadores Luís Piteira e José Tavares pelos títulos alcançados, desejando os maiores sucessos para as suas carreiras desportivas e continuando a dignificar o seu clube e o concelho.”

**Submetida a votação a Saudação (Luís Piteira e José Tavares), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.**

• **SAUDAÇÃO (André Viana & Daniela Marreiros).**

“A Câmara Municipal de Palmela saúda os dançarinos do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, André Viana & Daniela Marreiros pelo título de Campeões Nacionais de Dança Desportiva, escalão Juventude Open Standard, conquistado no Campeonato Nacional de Dança Desportiva Latinas e Standard 2018, que se realizou no dia 3 de fevereiro de 2018, na Arena de Évora.

O par André Viana & Daniela Marreiros, à semelhança do sucedido em 2017, voltam a sagrar-se Campeões Nacionais, desta vez num escalão acima, garantindo também a chamada para representar Portugal nas competições internacionais.

Reunida em Palmela, a 7 de fevereiro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** os dançarinos André Viana & Daniela Marreiros pelo título alcançado, desejando os maiores sucessos para as suas carreiras desportivas e para que continuem a dignificar o seu clube e o concelho.”

**Submetida a Saudação (André Viana & Daniela Marreiros) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

• **SAUDAÇÃO (Gabriel Costa, Sara Freitas, José dos Anjos e Ana Clara Correia).**

“A Câmara Municipal de Palmela saúda os pares de dançarinos da União Desportiva da Palhota - DanceProject, Gabriel Costa & Sara Freitas e José dos Anjos & Ana Clara Correia, pelos títulos de Campeões Nacionais de Dança Desportiva, conquistados no Campeonato Nacional de Dança



Desportiva Latinas e Standard 2018, que se realizou no dia 3 de fevereiro de 2018, na Arena de Évora.

O par Gabriel Costa & Sara Freitas sagrou-se Campeão Nacional no escalão Seniores 2 Open Standard, depois de em 2017 ter alcançado o 2.º lugar. Por sua vez, o par José dos Anjos & Ana Clara Correia, conquistou o título no escalão Séniores 3 Intermédios Standard, repetindo o título alcançado em 2017.

Reunida em Palmela, a 7 de fevereiro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** os dançarinos da União Desportiva da Palhota – DanceProject, Gabriel Costa & Sara Freitas e José dos Anjos & Ana Clara Correia, pelos títulos alcançados, desejando os maiores sucessos para as suas carreiras desportivas e para que continuem a dignificar o seu clube e o concelho.”

**Submetida a Saudação (Gabriel Costa, Sara Freitas, José dos Anjos e Ana Clara Correia) a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.**

• **SAUDAÇÃO (Simone Fragoso).**

“A Câmara Municipal de Palmela saúda a nadadora da Palmela Desporto, EM, Simone Fragoso pelos títulos de Campeã Nacional de Inverno – Natação Adaptada e pelos recordes nacionais, alcançados no Campeonato Nacional de Inverno, que se realizou nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2018, nas Piscinas Municipais de Vila Franca de Xira.

Simone Fragoso conquistou três títulos de Campeã Nacional da classe S5 nos 50m livres, 50m costas e 50m mariposa, sendo que nesta distância venceu também em absolutos (agrupamento de classes).

Para além dos títulos nacionais, a nadadora Palmelense bateu também dois recordes nacionais na classe S5, nos 50m livres e 50m mariposa.

Reunida em Palmela, a 7 de fevereiro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a nadadora Simone Fragoso pelos títulos e pelos recordes alcançados, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportivas e para que continue a dignificar o seu clube e o concelho.”

**Submetida a Saudação (Simone Fragoso) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Informações / Assuntos diversos:**

• **Informação sobre a *Semana da Freguesia de Pinhal Novo*** – O Sr. Presidente dá nota do seguinte: a continuação do projeto das *Semanas das Freguesias*, que depois de terem estado na freguesia da Marateca, este mês na terceira semana, vão estar na freguesia de Pinhal Novo e vão ter, como habitualmente, várias reuniões de trabalho com associações,

coletividades e com associações de moradores, um conjunto de visitas a obras e locais a necessitar das mesmas e reuniões de trabalho com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo. Dos pontos mais altos e, alguns deles, abertos ao público, salienta a reunião de câmara descentralizada na sede da Junta, na quarta-feira, pelas 21.00 horas, no dia 21 de fevereiro. No dia 23, efetua-se o atendimento descentralizado, mediante marcação prévia e, habitualmente, a conferência de imprensa às 15.30 horas, na Junta de Freguesia de Pinhal Novo. Informa que vai haver reuniões de trabalho com o executivo e várias visitas, para as quais convidam toda a Vereação e, no caso das reuniões de trabalho, serão envolvidos os/as Vereadores/as que têm os respetivos pelouros no trabalho com as diversas instituições, associações, e não só.

• **Informação sobre a adjudicação da empreitada Hub10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial (beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos)** – O Sr. **Presidente** refere que muito o apraz informar sobre a adjudicação de uma empreitada em que há muito estavam a trabalhar; é um projeto ambicioso e, finalmente, adjudicaram a empreitada denominada de Hub10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial, beneficiação da Estrada de Vila Amélia troço Norte, refere-se ao troço que vai da entrada do Concelho de Palmela, no entroncamento com a Rua dos Fazendeiros e com a Estrada que vem da Quinta do Conde. A intervenção foi adjudicada por 480 mil euros, tem obras de infraestruturização, porque a zona não está infraestruturada pelo promotor desde há muitos anos, a construção de passeios, ciclovia e mobiliário urbano. O prazo de execução após a consignação da obra, será de 240 dias, é uma obra que consideram determinante para melhorar a fluidez do trânsito e a segurança rodoviária numa zona tráfego intenso, desde logo, com a construção de uma grande rotunda, precisamente na interseção com a Rua dos Fazendeiros, a Estrada que vem da Quinta do Conde, um outro arruamento que pavimentaram no mandato anterior, e que dá acesso a um conjunto de empresas que abrange os concelhos de Setúbal e Palmela. Informa que vai, igualmente, melhorar as condições de drenagem pluvial, pois quem passa pelo local, sabe da acumulação de águas da chuva que há ali, junto da chamada rotunda da Makro, sobretudo, por causa de problemas da plataforma da autoestrada pois a Brisa não escolheu bem o ponto de entrega na linha de água, no sítio certo, mas a julga que esta intervenção vai permitir solucionar esse assunto e, de facto, esta intervenção, para além de permitir conforto e segurança rodoviária, vai promover um modelo de mobilidade mais sustentável e inclusivo, na medida, em que tem esta lógica de uma ciclovia ou ecopista que serve para peões e bicicletas e daí o nome desta questão da conexão com o Hub10, promover uma ligação mais fluida e sustentável, desde a Estação da Penalva a acessos a zonas industriais como a Autoeuropa.

Posteriormente, vai encetar-se o concurso para a 2.ª fase, para a estrada dos 4 Castelos, como é denominada, entre a rotunda da MaKro e São Gonçalo.

Recorda, porque já haviam falado nisso quando lançaram o projeto e agora que está adjudicada a obra, trata-se de um projeto intermunicipal, por acaso Palmela é quem tem o grande investimento por tem mais território para tratar nessa zona. O projeto foi candidatado a financiamento no âmbito do Portugal 2020, que inclui, para além de Palmela, os municípios de Setúbal e Sesimbra, por causa dessa conexão, e que, por sua vez, vão desenvolver a ligação à Estrada Nacional (EN) 10 com um perfil idêntico àquele que vão construir na zona do concelho de Palmela e, posteriormente, terão de fazer a 2.ª fase (que está prevista para ser lançada este ano o concurso), cuja candidatura tem de ser apresentada até final de março, para o resto troço da beneficiação da estrada dos 4 Castelos.

• **Clique sem idade** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes. Dá nota sobre o Clique sem idade. Trata-se de um projeto inserido nas políticas sociais locais do envelhecimento ativo. Vai ter continuidade em 2018 para promover a inclusão digital da população de mais idade, a partir dos 55 anos. Sublinha a importância do acesso às tecnologias de informação e comunicação em todas as idades, o direito à educação ao longo da vida e a relação inter-geracional. A 14 de fevereiro, no Centro de Recursos para a Juventude, no Pinhal Novo, iniciam-se as oficinas: noções básicas de informática, o *word* e *internet*. A 9 de abril, na biblioteca municipal de Palmela e, em outubro, está prevista a sua realização no Poceirão, com estas oficinas, continuam a privilegiar grupos de pequena dimensão, facilitadores das aprendizagens, uma pessoa por computador e as ações decorrem, duas vezes por semana. Com uma programação anual, em que todas as ações são gratuitas e decorrem nas três áreas privilegiadas pelo projeto TIC (educação não formal, na área das tecnologias de informação e comunicação para população a partir dos 55 anos de idade, residente no concelho de Palmela), para conhecer, debater e experimentar viagens *online*, tradições, cultura e gastronomia local.

Informa que, no primeiro semestre de 2018, vão ser realizadas Oficinas sobre o “Cartão Municipal Idade Maior Mais Perto”, “Memórias Digitais”, “Conversas.com”, “Cidadania Digital”, “Internet Segura em Todas as Idades”, “Experimentar Ponto Cruz” e “Pintura em Azulejo”, visitas *online* e orientadas para equipamentos culturais municipais. Em 2017, realizam-se um total de três ações do Clique sem idade, envolvendo 199 participantes, sublinhando o elevado nível de satisfação, isto é aferido por questionário, na medida em que em todos os projetos e programas fazem uma avaliação final, até para ver, no próximo ano, a forma de como devem trabalhar. Realça que há um elevado nível de satisfação e acrescenta que, para além de participarem nestas oficinas, criam-se depois grupos coesos que continuam em outras modalidades já fora das próprias oficinas; tem conhecimento de que vão ao teatro, vão almoçar e têm um conjunto de atividades que considera muito saudáveis.

• **Judo Clube de Pinhal novo – Campeonato Zonais de Cadetes e Juniores – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** começa por dar nota de uma informação ligada a resultados desportivos: realizou-se, no dia 28 de janeiro, no Pavilhão Municipal de Quarteira, os Campeonatos Zonais de Cadetes e Juniores em Judo, competições de apuramento para os Campeonatos Nacionais dos respetivos escalões etários.

Mais refere que o Judo Clube de Pinhal Novo esteve representado nas duas competições, tendo alcançado vários lugares no pódio, na competição de cadetes Rafael Chambel (-60Kg) e Nuno Martins (-55Kg) sagraram-se Campeões da Zona Sul, tendo Ricardo Pires (-50Kg) alcançado o segundo lugar. No escalão de Juniores, Leon Glied (+100Kg) venceu a competição, Nuno Martins conquistou o segundo lugar, enquanto Jan Glied (66Kg) e Ricardo Pires foram terceiros classificados.

• **Manuel Pinto (Clube Target Renegade) participação internacional – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa sobre a presença, neste caso, a participação de Manuel Pinto atleta do Clube Target Renegade de Pinhal Novo, conquistou o cinto intercontinental de K1 profissional (-81Kg), ao vencer o atual campeão europeu de K1, Mohamed Rizkid, num combate integrado na Gala Spartan Warriors, que se realizou no dia 20 de janeiro, em Cádiz.

Ao longo da sua carreira, Manuel Pinto tem enriquecido o seu palmarés com a obtenção de um conjunto de resultados de grande mérito. Ao longo de 11 anos em competição, realizou já 104 combates conquistando 86 vitórias, 35 delas por KO, sagrando-se 6 vezes Campeão Regional, 4 vezes Campeão Nacional Amador, 1 vez Campeão Nacional NeoPro (full Contact) e 1 vez Campeão Nacional Profissional (LowKick).

• **Protocolo com o Município de Silves – Participação no evento “Silves – Capital da Laranja” – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa da presença do município de Palmela no evento denominado Silves - Capital da Laranja que vai ter lugar, entre os dias 16 e 18 de fevereiro, e que tem como objetivo valorizar a citricultura existente no concelho, os seus produtores e todas as temáticas que estão relacionadas com o desenvolvimento deste setor.

O certame que, na edição de 2017, teve cerca de 15 mil visitantes, vai contar com a participação de várias dezenas de expositores ligados a citricultura, vinhos, produtos regionais, doçaria, artesanato e gastronomia, bem como a presença de várias associações ligadas a estes setores.

No âmbito do protocolo de parceria celebrado entre ambos os municípios, a Câmara Municipal de Palmela foi convidada a estar presente neste evento, assegurando a sua presença no *stand* institucional da autarquia de Silves. Nesta representação, e por forma a potenciar a visita ao concelho de Palmela serão estabelecidos contactos, efetivadas reuniões com agentes turísticos

do concelho de Silves; serão distribuídos materiais de promoção turística e a divulgação do calendário de eventos para este ano; serão também criados momentos de degustação dos vinhos de Palmela, da região e de outros produtos regionais e, também, realizados sorteios alusivos à campanha turística "Palmela Conquista", contribuindo para a divulgação do cartão Palmela "Tourist Card". Esta ação promocional contribuirá para alavancar ainda mais e melhor desenvolvimento turístico do concelho de Palmela, naquele que é o principal destino turístico do país, da região do Algarve e que, no ano transato, teve mais de 17 milhões de dormidas.

• **Programa de Promoção Gastronómica "Palmela – Experiências com Sabor!" Fins-de-semana Gastronómicos dos Enamorados** – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha dá nota de uma outra iniciativa, o Programa de Promoção Gastronómica e de desenvolvimento turístico "Palmela - Experiências com Sabor", vai prosseguir agora com o fim-de-semana dedicado ao dia dos Enamorados, os fins-de-semana gastronómicos dos enamorados realizar-se-ão nos dias 9, 10 e 11, e 16, 17 e 18 de fevereiro. Contam com a participação de vários estabelecimentos de restauração e bebidas de todas as freguesias do concelho de Palmela que, vão apresentar propostas e iguarias gastronómicas alusivas ao dia de São Valentim. De referir que estas ementas utilizam produtos regionais de qualidade, aliadas a outros produtos de carácter mais inovador, conferindo aos pratos, o cunho diferenciador, para que os visitantes e turistas possam degustar as várias e diferentes especialidades gastronómicas. Para terminar, refere que as empresas de animação turística do concelho de Palmela vão ter pacotes de atividades para potenciar, deste modo, a visita no concelho de Palmela.

• **Noite de Serenatas** – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha informa que ainda ligado à temática do Dia dos Namorados, vai ter lugar a iniciativa, já com alguns anos - 10 anos de existência - a "Noite de Serenatas". É um projeto comunitário que envolve os diferentes parceiros do Centro Cultural do Poceirão e, também, toda a comunidade local. É uma iniciativa que pretende reforçar a partilha e a colaboração entre os diferentes agentes locais criando momentos ligados às tradições, ao património e à cultura desta freguesia. Para a edição deste ano pretende-se voltar a fazer o percurso pelas ruas da aldeia de Poceirão, com início na Junta de Freguesia, que será animado pelo Grupo de Serenatas Sinfonias ao Luar, bem como por pequenos momentos protagonizados pelo Grupo de Teatro TELA e, também, pelo Rancho Folclórico de Poceirão. Refere que estará presente no Centro Cultural de Poceirão uma exposição de lenços dos namorados, dinamizada pela Associação das Artes do Poceirão e pelo Rancho Folclórico de Poceirão. A iniciativa vai realizar-se no dia 17 de fevereiro, a partir das 20.30 horas.

### **Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores**

• **Comissão de Utentes de Saúde de Poceirão e Marateca** - O **Sr. Vereador José Calado** começa por saudar a Comissão de Utentes que foi criada na Marateca e Poceirão. Deseja que contribuam para melhorar a situação e o bem-estar da população daquelas freguesias e, ao mesmo tempo, chamar a atenção e anunciar que os bombeiros de Pinhal Novo continuam com as urgências pediátricas. Não sabe se os/as senhores/as Vereadores/as sabem disto, mas já há algum tempo, têm vindo a dar cursos com enfermeiros especializados na área de enfermagem pediátrica, no sentido de alertar os pais para algumas situações menos boas que, por vezes, acontecem com os seus bebés para estarem preparados/as para essas situações. Estes cursos continuam a funcionar no quartel dos bombeiros de Pinhal Novo. Simultaneamente continuam a trabalhar com o Centro de Saúde de Palmela, no sentido de preparar as grávidas para terem uma hora mais feliz quando chegar a altura do parto.

• **Atividades de animação e apoio à família** - O **Sr. Vereador Raul Cristovão** começa por saudar todas as iniciativas que decorrem no território do concelho de Palmela, quer quanto à quantidade, quer quanto à qualidade. É bom ver que as pessoas participam e que todos/as possam ser, efetivamente, agentes dessas iniciativas. Refere que tem a apresentar duas questões, que lhe foram apresentadas por um conjunto de encarregados de educação, e que vai muito resumidamente colocar:

. Ambas as questões têm a ver com as atividades de animação e apoio à família no concelho de Palmela; a 1.ª, refere-se aos custos e à tabela que está inerente às famílias, e a 2.ª, tem a ver com o facto de com as crianças (segundo estes encarregados de educação) estão a ser 'obrigados' a pagar o mês de dezembro todo, quando efetivamente, não há atividades a partir do dia 16 desse mês até ao final do ano, pelo que consideram que não devem ser acartadas às famílias o custo do mês na totalidade. Por outro lado "queixam-se" de que não há uma articulação entre as famílias e as autarquias, de modo a garantir o atendimento das crianças, nomeadamente através de atividades de animação e de apoio à família. São estas as questões que lhe chegaram, através de um conjunto de encarregados de educação que estão preocupados com estas mesmas medidas.

• **Código de Conduta de Prevenção e Combate ao Assédio no Local de Trabalho** - O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que uma das questões que tem a apresentar tem a ver com a entrada em vigor, no dia 1 de outubro, da Lei n.º 73/2017, e que tem a ver com o Código de Conduta de Prevenção e Combate ao Assédio no Local de Trabalho. Pretende saber se a autarquia de Palmela já tem em preparação este código de conduta e quais as medidas que está a tomar para a prevenção dessa má prática que, infelizmente, existe em vários locais

de trabalho; não está a dizer que exista, em concreto, na Câmara Municipal de Palmela, mas que, por força da lei, tem de se ter esse código de conduta.

• **Conta de Gerência de 2015 – Parecer “homologação” do Tribunal de Contas - O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** agradece aos serviços da autarquia de Palmela e ao Sr. Presidente a remessa que fez chegar aos/às Vereadores/as sobre o parecer - “homologação” do Tribunal de Contas, relativamente à Conta de Gerência de 2015. Esta “homologação” chegou à autarquia de Palmela no dia 11 de outubro de 2017, e foi disponibilizada no dia 19 de janeiro de 2018 – “nem os CTT conseguiriam ser tão céleres”. Mas, passando esta parte mais jocosa, dizer que há alguns aspetos sobre os quais quer questionar o Sr. Presidente, nomeadamente, quanto ao ponto de vista da maioria e ao cumprimento das recomendações. Uma das recomendações que é feita, e que é aliás uma das questões que o leva a assinalar e a não subscrever as contas da Autarquia, é o facto de nunca estarem constituídas todas as provisões relativamente aos processos judiciais em curso. Refere que o Revisor Oficial de Contas (ROC) faz sempre essa referência, e ele próprio faz sempre essa referência, mas a autarquia acha sempre que não têm razão, e o Tribunal de Contas vem agora fazer essa mesma recomendação para que isso seja também tido em atenção nas próximas contas da autarquia. Refere, ainda, a questão da publicação na *internet* e no *site* da autarquia de Palmela sobre as declarações de compromissos plurianuais e os pagamentos e recebimentos em atraso, para que sejam publicitados. Também a questão de saber como está a dissolução e liquidação da CDR – Cooperação de Desenvolvimento Regional, cujo processo tarda em ser terminado. Há, igualmente, um processo de que ainda há pouco tempo falaram (e até foi o Sr. Presidente que falou), a propósito de uma munícipe que veio aqui apresentar uma reclamação: a questão de uma dívida da Associação de Regantes. Considera que isto é uma recomendação e é de opinião que a autarquia de Palmela pode fazer muito, mas está da outra parte do pagamento da dívida. Portanto, não impedindo a autarquia das diligências necessárias, mas é uma recomendação que aqui é feita, e parece-lhe que a autarquia pode fazer um pouco mais do que tem feito até agora. Também é apresentada a questão dos prazos estabelecidos para os contratos celebrados com fornecedores. Confessa que não percebeu muito bem, porque é que a autarquia tem sempre dito que não há dívidas a fornecedores, pelo que não faz sentido que, se não há dívidas a fornecedores que vão para além dos prazos estabelecidos de pagamento, haja lugar ao pagamento de juros de mora. Não percebe como é que o Tribunal de Contas emite este parecer, a não ser que lhe tenha “escapado” algo relativamente aos documentos de Prestação de Contas que têm aprovado. Quer dar conta desta informação e pretende ser informado quais são as *démarches* que a autarquia de Palmela está a fazer para o cumprimento das mesmas.

**Às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores José Calado, Raul Cristovão e Paulo Ribeiro, são dadas as seguintes respostas:**

- **Comissão de Utentes de Saúde de Poceirão e Marateca** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** faz uso da palavra para se referir à intervenção do Sr. Vereador José Calado relativamente à criação da Comissão de Utentes de Saúde de Poceirão e Marateca. Entende que é muito importante que as populações se organizem, que deem expressão, no fundo, àquilo que são as legítimas preocupações das populações, neste caso o acesso aos cuidados de saúde primários e, obviamente, aquilo que se pretende nestas circunstâncias, é que estas Comissões de Utentes tenham a capacidade de integrar as populações, que deem expressão à sua voz, às suas expectativas e, naturalmente, quando assim é todos ficam satisfeitos com a sua intervenção. Esta temática não é uma temática nova, aliás, a Sra. Presidente da União de Freguesias de Poceirão e Marateca, já teve a oportunidade de tomar uma posição pública sobre esta matéria, de reunir, inclusivamente, com responsáveis regionais de Saúde e, como tal, está, também a acompanhar este processo e, do conhecimento que tem, está disponível para acompanhar as reivindicações desta Comissão de Utentes de Saúde.

Para concluir: refere que a situação não é nova. A situação da dificuldade de acesso aos cuidados de saúde primários, nestas localidades, mas não só, em todo o concelho de Palmela, não são novas e têm muito a ver com o que tem sido o desinvestimento dos vários governos ao longo dos anos no Serviço Nacional de Saúde. Diria mesmo que é quase proporcional ao que tem sido o investimento do Estado nos grandes grupos económicos do setor da saúde.

- **Atividades de animação e apoio à família** – Relativamente à questão apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, o **Sr. Vereador Adilo Costa** gostaria de comentar e refere que não sabe se possa estar a haver alguma confusão sobre quem está na prática a cobrar essas atividades de animação e apoio à família, porque as atividades de animação e apoio à família têm uma tabela que foi aprovada em reunião de câmara, em que o valor mínimo da tabela são 2,50 euros. Corrige: são 2,75 euros e o valor máximo é de cerca 50 euros. Dá nota, por exemplo, em territórios vizinhos, o valor máximo da tabela situa-se de 100 a 120 euros, tirando o caso do município do Montijo que tem uma tabela muito parecida com a de Palmela e se assemelha a valores de baixo custo e que são de tal forma escalonados como os da Câmara Municipal de Palmela.

Considera que o que pode estar a acontecer, podem ser, eventualmente, as “pontas” que são suportadas pelas Associações de Pais e que, de facto, não se pagam só as pontas, mas paga-se a entrada e a saída, para ir buscar os meninos entre as 07.00 e as 07.30 horas, e para ir buscar os meninos à escola à saída, pode ser isso que esteja a encarecer. Também têm recebido algumas reclamações de munícipes, porque isso não se compagina com a questão social, se têm maiores rendimentos, no que diz respeito às competências da autarquia de Palmela, não



acontece isso, de facto. Esclarece que o mês de dezembro não é pago. Por isso é que acredita que se estava a referir às tais “pontas” que são cobradas pelas Associações de Pais.

- **Código de Conduta de Prevenção e Combate ao Assédio no Local de Trabalho** - Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o Código de Conduta de Prevenção e Combate ao Assédio no Local de Trabalho é importante que exista. A autarquia de Palmela vai intervir nesse sentido, mas não tem nada, neste momento, para dar nota de uma orientação que exista, neste momento. Acrescenta que têm estado ocupados ao nível dos Recursos Humanos e da Saúde Ocupacional para as questões que se prendem com o regulamento do álcool e da violência doméstica, mas, de facto, é uma temática que têm de, necessariamente, abordar.

- **Comissão de Utentes de Saúde de Poceirão e Marateca** - O **Sr. Presidente** intervém, para prestar alguns esclarecimentos e fazer também, um comentário relativamente à Comissão de Utentes de Saúde de Poceirão e Marateca. Os/a Eleitos/a da CDU congratulam-se com as dinâmicas dos/as cidadãos/ãs e, estão, naturalmente, ao dispor para trabalhar com estas associações, aliás comissões, porque não conhece o processo eletivo, se foi algum plenário com a população como o de outros processos que conhece há muitos anos, que integrou e dinamizou, em que houve um processo eletivo de escolha de pessoas. Reafirma que estão ao dispor, sobretudo, para se perceber efetivamente aquilo que se pretende, se é o que está dito nos jornais. Folga muito em saber que querem um atendimento permanente de 24 horas que é algo que não há no país, querem médicos de especialidade que o hospital de Setúbal não tem, enfim, não sabe se a lógica será pedir 1.000 para ter 1 ou 10. Acredita que, estes processos, para terem sucesso, têm de ser processos credíveis e têm de trabalhar efetivamente, para não defraudar as expectativas que depois são criadas às populações. Estão disponíveis para reunir com qualquer movimento cívico, partilhar a informação que têm e até formar, porque têm trazido a esta câmara municipal moções com menção a pedidos muito concretos, que têm o diagnóstico da situação e, portanto, é preciso trabalhar isto com seriedade.

- **Prestação de Contas de 2015 – Parecer “homologação” do Tribunal de Contas** - Quanto à questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro sobre as recomendações do Tribunal de Contas e, nomeadamente, sobre o tempo de entrega aos/à Srs./a Vereadores/a do parecer desta entidade, o **Sr. Presidente** informa que houve de facto um período de dilação no tempo, devido a outras prioridades. A ‘grande’ preocupação “e V.Exa. refere, até parece que não acompanhou o procedimento da instalação dos órgãos municipais” que foi no final do mês de outubro de 2017, tiveram de fazer face todo o trabalho de elaboração do Orçamento de 2018 e GOP 2018-2021; e não foi fácil num calendário que nunca foi tão tardio. Em todo o

caso, os serviços fizeram chegar toda a informação, aliás como compete à câmara municipal fazê-lo. Dá nota de que já foi efetuado o contraditório: a preparação da resposta ao Tribunal de Contas, que julga ter sido também remetida aos/à Srs./a Vereadores/a. Não foi? Se permitirem, esclarece ponto por ponto, porque do conjunto de questões mencionados no relatório já há muito que não se colocam, porque estão corrigidas. Estão perfeitamente à-vontade nessa matéria, sendo que são recomendações e não são penalizações. E, desde já, considera a maioria CDU que até se reportam a situações pouco relevantes, que nunca põem em causa a legalidade, o rigor e a seriedade das contas do município de Palmela, nem poderiam, tendo em consideração que o próprio Tribunal de Contas as "homologou". Gosta de esclarecer estas questões, para não se fazer 'algum' facto político.

O **Sr. Presidente** passa a esclarecer:

. Relativamente à criação de provisões, para acautelar as ações judiciais de que o Município de Palmela é réu, informa que têm tido esse cuidado, por um lado, embora tenham outra interpretação, mas, em todo o caso, vão seguir a recomendação. Tiveram e bem, na expectativa que, nalguns casos, houvesse o arquivamento, porque a provisão hoje já é menor;

. Relativamente à publicitação no *site* da internet da Câmara Municipal das declarações de compromissos plurianuais e as declarações de pagamentos e recebimentos em atraso, tem a referir que se tratou de um lapso. Todas as declarações exigidas foram, entretanto, regularizadas e remetidas ao Tribunal e publicadas no *site* da internet oficial do Município de Palmela que, aliás, estava lá, mas não estava com a tipologia da declaração. Antes era uma listagem e agora é uma declaração (julga que é assinada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças e dos Recursos Humanos, considera até que é menos transparente, mas, enfim: "albarda-se o burro à vontade do dono");

. Quanto à dissolução da CDR – Cooperação de Desenvolvimento Regional, informa o Sr. Vereador Paulo Ribeiro que a CDR já foi dissolvida, está em crer que o Sr. Vereador já deve ter conhecimento disso mesmo. A dissolução da CDR foi aprovada num mandato anterior. Essa dissolução teve de obedecer à regularização contabilística, dado que houve um conjunto de entidades que deixaram de fazer parte da CDR e que estavam a par com problemas graves de insolvência, recorda-se da AERSET - Associação Empresarial da Região de Setúbal, entre outras entidades. Tudo isso ficou regularizado no ano anterior com o acerto de contas entre o haver e o receber;

. Relativamente ao pagamento da Associação de Regantes de Cabanas, informa que o Município de Palmela como Entidade que tem de zelar pelo interesse público, por muito que custasse, teve de notificar a Associação e enviar as questões para contencioso, Tribunal. É preciso aguardar, porque encontram-se em incumprimento contratual para com o município de Palmela. A autarquia está a fazer o que lhe compete.

Para concluir, e tendo como referência a questão que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro referiu que não deve ter entendido muito bem, o **Sr. Presidente** esclarece que tem a ver com a necessidade de observar os prazos estabelecidos nos contratos celebrados com fornecedores, de modo a evitar o pagamento de juros de mora. O assunto está resolvido e os juros que o Tribunal de Contas fazia referência, são referentes aos juros do acordo de pagamento, celebrado entre o município de Palmela e a Simarsul, que o Sr. Vereador conhece em detalhe e que prevê a liquidação de juros financeiros sobre o montante do capital em dívida. A autarquia de Palmela até fez um pagamento antecipado, até para se "furtarem" a mais juros, e a dívida fica no final deste ano, completamente saldada. Apontam uma situação que o Sr. Vereador sabe que é uma das discordâncias que têm, o facto de terem juros de capital e juros de mora em simultâneo, algo que não aconteceu com a Amarsul e, no entanto, a entidade é a mesma, o Grupo Águas de Portugal maioritário era o mesmo. Comenta até que foi uma guerra, com várias batalhas, umas ganhas, outras nem por isso, mas o que interessa é que estas questões, entretanto, foram ultrapassadas e teve que ver com o pagamento de juros, a par das dificuldades financeiras que os municípios e o país atravessaram entre 2010 a 2013. Mas, felizmente, têm tudo saldado até final do ano. Ao contrário do que se possa especular ou prever, as questões constantes no parecer do Tribunal de Contas são de carácter pedagógico, perfeitamente 'normais', regulares, pacíficas e o município de Palmela tem todo o gosto em aperfeiçoar, responder e clarificar. Este parecer foi remetido a toda a Vereação.

- **Comissão de Utentes de Saúde de Poceirão e Marateca** - Quanto à intervenção acerca da Comissão de Utentes de Saúde de Poceirão e Marateca, o **Sr. Vereador José Calado** refere que da parte do Sr. Vereador Luís Miguel Calha e do Sr. Presidente, fizeram algumas considerações relativas à seriedade. Considera que essas pessoas quando se propõem a estes trabalhos o fazem com seriedade e é para fazer os passos do processo com sinceridade e colaborar. Naturalmente, essa Comissão não integra as pessoas que os senhores achavam que deviam integrar, por isso é que há lugar a determinadas considerações. Gostava de dizer, com toda a seriedade, Sr. Presidente - "olhos nos olhos" -, que quando se candidatou a Vereador da Câmara Municipal de Palmela, quando foi candidato pelo MIM (Movimento Independente pela Mudança), e quer ainda dizer o seguinte: depois de ser eleito, não se preocupou nada, que fosse o PS, o PCP, o PSD/CDS a trazer aqui proposta(s) que, no seu ver, são propostas úteis à sociedade. Não tem qualquer problema em elogiar e participar nas propostas em que se reveja. Não faz aqui distinção, depois de ser eleito Vereador, quem é que apresenta as propostas. Não interessa quem são as pessoas que estão na Comissão de Utentes de Saúde de Poceirão e Marateca. Está disponível para colaborar, seja com quem for, para melhorar a situação das populações e, por isso não quer, não acha justo que se façam considerações sobre seriedade, isto ou aquilo, porque não há razão para isso, vamos ver o que é que as pessoas fazem, de certeza absoluta que as pessoas que se prontificaram para integrar aquelas comissões querem

de certeza absoluta, trabalhar em prol das populações e não interessa qual é a “cor” das pessoas e nem sabe qual é a “cor” das pessoas que lá estão, o que lhe interessa é que, se forem competentes e trouxerem melhorias à população, apraz-lhe relatar isto com sentido de saudação e fica satisfeito pela tomada de posição dessas pessoas. Não são as cores políticas que interessam, interessa é que as pessoas trabalhem em prol das populações.

**- Prestação de Contas de 2015 – Parecer “homologação” do Tribunal de Contas - O Sr. Vereador Paulo Ribeiro**, relativamente à questão do Tribunal de Contas, agradece ao Sr. Presidente, os seus comentários. Solicita que pudesse ter acesso à resposta que a autarquia remeteu ao Tribunal de Contas. Refere, igualmente, que compreende o trabalho e que é sempre “grande” e, ainda por cima, este é um ano de trabalho mais complexo, tendo em conta que tiveram eleições autárquicas há muito pouco tempo e que isso atrapalha os serviços, mas a questão tratava-se só de mandar a carta e fazer um *forward*, que talvez demora menos de um segundo. De qualquer forma, há uma questão importante: são recomendações. É verdade. O incumprimento reiterado e não justificado das recomendações, nomeadamente daquela que mais o preocupa, que é a questão das provisões, e preocupa-o porque, se forem condenados, terão de arranjar o dinheiro, terão de cumprir, o Estado e a autarquia de Palmela são “pessoas de bem” e, como tal, terão de pagar o que os tribunais decidirem. Mas o facto, de as provisões não estarem lá, isso adultera as contas, adultera a perceção que têm das contas e não se pode fazer provisões só para aqueles que acham que vão perder e não fazer para aqueles que acham que vão ganhar. A regra a fazer: devem ser feitas as provisões para todas as situações. Esta é uma “velha” discussão que têm vindo a fazer e não quer deixar de nesta sala referir “viva a voz”!

**- Comissão de Utentes de Saúde de Poceirão e Marateca** - Relativamente à Comissão de Utentes de Saúde, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** gostaria de saudar a saudação que foi feita e reparou, por acaso, não tinha a noção exata, mas conhece algumas pessoas que viu nesta Comissão de Utentes. Acha estranho que não estejam algumas, e agora já percebe, porque é que não estão lá e fica claro o porquê de alguns comentários relativamente a esta Comissão de Utentes de Saúde. Refere que está muito habituado a falar com comissões de utentes; normalmente, as comissões de utentes pululam quando determinados partidos estão no poder e, normalmente, são sempre alguns profissionais das comissões de utentes que saltam dos transportes para a saúde, para a educação, e democraticamente são eleitos sempre os mesmos para essas comissões. Estranhou não estarem lá esses, percebe agora o porquê, ingenuidade sua, mas, de qualquer maneira, como todas as comissões de utentes, o que é importante é que todas elas sirvam os utentes e procurem servir o bem comum que é, no fundo, o objetivo de

todos os autarcas, comissões de utentes e demais organismos públicos ou privados de solidariedade social que trabalham nesta área.

Ainda, sobre este assunto, intervém o **Sr. Vereador Raul Cristovão** para referir o seguinte: o Partido Socialista saúda todos os movimentos e todos os atos de cidadania e acha que o pior que se pode fazer nestes atos é desmobilizar as pessoas. Não tinham falado nisso. Opina, logicamente, como partido e como força política que está sempre aberta a falar com o que a sociedade civil. Hoje os/as cidadãos/ãs terão sempre as portas abertas para falar com quem os procurar e, efetivamente, e independentemente de quem sejam, não sabe quem são, ou melhor ficou a saber porque os viu na comunicação social e alguns conhece, mas não está lá nenhum que o Partido Socialista resolveu "lá meter ou deixar de meter". É uma Comissão de Utentes como outra qualquer, há questões que foram referidas que acha que são impossíveis, são coisas do imaginário, mas isso são questões que os próprios utentes a pouco e pouco, através da sua luta, vão perceber que há questões que são possíveis e questões que são 'quase' impossíveis, e que o ótimo é inimigo do bom, e que é preciso construir. Saúda qualquer movimento de cidadania ligeira e dizer aos cidadãos e cidadãs que, da parte do Partido Socialista (PS) estão disponíveis para ouvir todos os que quiserem conversar, sem 'olhar' para outras matérias que não sejam, efetivamente, os objetivos reais que estas comissões de utentes defendem, e acreditam os/a Eleitos/a do PS que todas o fazem com espírito democrático e com sentido de responsabilidade.

Relativamente à última intervenção do Sr. Vereador José Calado, o **Sr. Presidente** refere que desconhece "quem carrega as dores da Comissão de Utentes", porque quem pretende dizer que as questões não são instrumentalizadas acaba por assumir 'carregando essas dores'. Pode reafirmar o que já disse: qualquer grupo de cidadania que se organize com uma missão nobre, vai encontrar na Câmara Municipal uma entidade que tem o dever de receber, de conversar e de articular formas de trabalho para se atingirem os objetivos. Nesta matéria não há gente com mais, nem menos legitimidade, mas quem conhece processos de formação de Comissões de Utentes, de Comissões de Base de Saúde, participou nelas, e foram processos muito diferentes do atual, e, portanto, sobre essa participação, sobre a representatividade da população, convidando inclusivamente instituições, como os bombeiros que estiveram em vários encontros, disso tem alguma experiência. Reafirma a disponibilidade para receber a Comissão de Utentes de Saúde de Poceirão e Marateca. Considera que as comissões de utentes estão ao serviço das populações e devem legitimar as suas lutas, ouvindo as populações. Refere, ainda, que viu o número de pessoas que estiveram nas sessões, e viu, sobretudo, a exclusão que foi feita à Sra. Presidente da União de Freguesias, percebeu exatamente como é que se exclui de um processo desta natureza, mas isso agora não interessa, estão cá para trabalhar em conjunto e "oxalá" que aquilo que foi anunciado alguma vez se concretize.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** pretende também intervir sobre esta matéria:

1.º - A independência de uma comissão de utentes, com a qual todos/as estão de acordo;

2.º - A articulação que uma comissão de utentes tem de ter com os órgãos locais, neste caso com a própria freguesia que, aliás, teve o cuidado de antes fazer uma chamada à população à frente da Extensão de Saúde de Poceirão, a reclamar para que as pessoas lutem e criem uma comissão de utentes, e, ainda bem que há agora uma Comissão de Utentes. Mas, considera que não se deve impedir de falar um Presidente de Junta de Freguesia, neste caso, a Presidente da União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

Para concluir, e até mesmo para responder ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, é evidente que os comunistas costumam estar nestas lutas, e muito bem, e outros. No Pinhal Novo, houve um destacado membro do Partido Socialista que muito ajudou para que a Extensão de Saúde de Pinhal Novo Sul se realizasse e foi muito bem recebido. Quando se está nestas comissões não é preciso pensar em partidos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que está de acordo com o Sr. Vereador Adilo Costa, na sua intervenção.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que não sabe se está ou não de acordo, mas tem de o deixar falar até ao fim, pois considera que pode reivindicar, até pode achar que há um grupo de pessoas que não estão a dirigir bem a reivindicação, mas é legítimo, vão aprendendo, vão desviando as matérias para o lado certo. Manifesta alguns receios enquanto Vereador desta Câmara Municipal e responsável por esta área, por isso é que fez uso da palavra, porque quando se fala que querem que a Extensão de Saúde esteja aberta 24 horas, querem 6 médicos a tempo inteiro, mais 6 enfermeiros a tempo inteiro, um espaço de imagiologia, um espaço de análises, um dentista, isto é "matar" qualquer reivindicação, aqui e em qualquer outro lado do país e em territórios de igual dimensão.

O **Sr. Presidente** usa da palavra e propõe que não continuem com esta discussão. Naturalmente que é de manter a saudação a esta Comissão e a outras, se as houver, que façam um bom trabalho. A população vai cá estar para julgar se se sente representada. A Câmara Municipal está disponível para colaborar.

## **ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

### **Saída da reunião de um Vereador**

Nesta altura, ausenta-se da sala o Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

### **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 1 – Aceitação de doações.**

##### **PROPOSTA N.º GAP 01\_03-18:**

«A Câmara Municipal de Palmela dá continuidade, em 2018, ao Programa Mecenaz de Palmela, apelando ao contributo de empresas e instituições, numa lógica de responsabilidade social, para a concretização de cerca de 30 ações/iniciativas, em várias áreas de atuação da autarquia, que representam uma mais-valia para a comunidade.

Assim, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aceite as doações que a seguir se discriminam e que perfazem um total de € 7.000,00 (sete mil euros).»

INTERMARCHÉ SUPERPALMELA – Supermercados Lda Cabeça do Velhinho Vale de Bençãos Volta da Pedra 2950-439 PALMELA NIF: 507545362	€1000,00 (mil euros)  €1000,00 (mil euros)	Centro de Recolha Oficial Animal de Palmela – CROA  Sinfonia de Palmela
PALSER – Bionergia e Paletes, Lda Zona Industrial Apartado 25 6101-909 Sertã NIF: 502415142	€1000,00 (mil euros)  €1000,00 (mil euros)	Dia da Árvore  Semana da Floresta Autóctone
SLEM – Sociedade Luso Espanhola de Metais, Lda. Palmela Gare 2950-401 Palmela NIF: 501991239	€2000,00 (Dois mil euros)	Atividade cultural do Cine -Teatro S. João
Concremat – Prefabricação e Obras Gerais, S.A. Herdade do Monte Novo Apartado 61 2959-909 Pinhal Novo NIF: 502018852	€1000,00 (Mil euros)	Centro de Recolha Oficial Animal de Palmela – CROA

#### **Sobre a proposta de Aceitação de doações, numerada GAP 01\_03-18, intervém o Sr. Presidente, para referir o seguinte:**

. De uma forma transparente é hábito apresentar estas propostas. Congratula-se com o facto de estas empresas reconhecerem que têm também um papel de responsabilidade social e de

reinvestimento na comunidade, em projetos que são escolhidos pelas próprias empresas. Já agora, informa que o município de Palmela, para além de projetos, que são dinamizados pelo próprio município de Palmela, apresenta projetos dinamizados por associações e outras coletividades, esses projetos têm uma escala de impacto concelhio e, às vezes, até regional.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **Entrada na reunião de um Vereador**

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

### **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

### **PONTO 2 – Adenda ao Protocolo de Colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes.**

#### **PROPOSTA N.º SMPC 01\_03-18:**

«Considerando que:

1. Os protocolos de apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) atualmente em vigor, aprovados na reunião pública de 01/03/2017, têm a vigência de dois anos (2017/2018), podendo contudo ser objeto de atualização anual (cf. n.º 3 da Cláusula Quarta);
2. Em 2017 a Câmara Municipal assumiu perante as três Associações Humanitárias de Bombeiros estar disponível para proceder ao ajustamento de 7 (sete) para 8 (oito) do número mínimo de elementos afetos aos GBP.
3. A adenda ao protocolo, aprovada em reunião pública de 17 de maio de 2017, terminou a sua vigência no passado dia 31 de dezembro de 2017.
4. A necessidade de proceder à atualização da verba anual destinada a compartilhar nos custos dos seguros das viaturas de emergência, cujo montante consta do Anexo II do referido protocolo, a transferir por inteiro até ao último dia útil do mês de junho e que importa atualizar para o ano de 2018.

**Propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da adenda aos Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, celebrados com as Associações de



Bombeiros do Concelho, nos termos da minuta anexa à presente proposta, a qual formaliza as seguintes alterações ao protocolo em vigor:

- a) A comparticipação destinada ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, no valor de 16.124,00 € (dezasseis mil, cento e vinte e quatro euros), para cada uma das três associações. O montante global da comparticipação a transferir para as associações, durante o corrente ano, será o seguinte:

<b>Associação</b>	<b>N.º (mínimo) Elementos</b>	<b>Valor (€)</b>
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	8	128.992,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	8	128.992,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	8	128.992,00
<b>TOTAIS</b>	<b>24</b>	<b>386.976,00</b>

- b) A atualização dos montantes das comparticipações destinadas a custear as despesas assumidas pelas Associações com os seguros das viaturas de emergência, refletindo os ajustamentos decorrentes da aquisição e/ou abate de viaturas ocorridos no ano transato, bem como eventuais alterações da sua tipologia:

<b>Associação</b>	<b>N.º Viaturas</b>	<b>Valor (€)</b>
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	30	6.623,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	28	6.391,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	20	4.859,00
<b>TOTAIS</b>	<b>78</b>	<b>17.873,00</b>

**Sobre a proposta da Adenda ao Protocolo de Colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, numerada SMPC 01\_03-18, intervêm:**

O **Sr. Vereador José Calado** refere que esta é a postura que vai assumir ao longo destes quatro anos de mandato: dá os parabéns, passaram de 7 para 8, criando assim as melhores condições para os bombeiros puderem operar no concelho de Palmela e isso deve-se ao trabalho da maioria CDU; daí dar os parabéns.

O **Sr. Presidente** informa ao Sr. Vereador José Calado para que peça escusa da votação desta proposta, por conflito de interesses, ao que o **Sr. Vereador José Calado** acede.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 3 – Autorização prévia nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).**

**PROPOSTA N.º DADO 01\_03-18:**

«Considerando que:

- De acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- O nº 3 do referido artigo da LCAP possibilita que a competência para a assunção de compromissos plurianuais possa ser delegada no Presidente da Câmara, nas situações em que o valor do compromisso é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- A Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2018 (LOE2018) estabelece no n.º 5 do art.º 82 que ficam dispensados de aplicação da LCAP os municípios que cumpram os limites de endividamento e de reporte à DGAL e Tribunal de Contas, contudo tal possibilidade fica condicionada à demonstração das condições exigidas através da apresentação dos documentos de prestação de contas (n.º 6 do art.º 82 da LOE2018). Assim, apesar de reunir já hoje todos os requisitos exigidos na lei, o município de Palmela só ficará dispensado de aplicar a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso após aprovação pelos órgãos municipais da Prestação de Contas relativa ao ano de 2017;
- Esta exigência foi acrescentada na versão final da LOE2018, sendo por isso desconhecida à data de realização das últimas reuniões dos órgãos municipais do ano transato, razão pela qual a maioria dos municípios não submeteu nessa ocasião a habitual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais.

Assim, e por motivos de agilização, simplificação e celeridade processuais de atuação da Câmara Municipal, em particular no desenvolvimento, nomeadamente, de procedimentos de contratação de empreitadas e de fornecimento de bens e serviços, **propõe-se:**

1. Que a Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (REJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou à sua reprogramação, nos seguintes casos:
  - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano legalmente aprovados (desde que não se verifique o aumento da despesa); ou
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não seja superior a três anos.
- 2) Que a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação ao abrigo da delegação que ora se propõe, só possa fazer-se quando, para além das condições previstas no ponto anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos quer na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, quer no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (diploma que estipula as normas disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA), e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
- 3) Que o regime de autorização ora proposto se aplique a toda a assunção de compromissos ou sua reprogramação, desde que respeitadas as condições constantes nos pontos anteriores, com efeitos para o ano 2018, ou até ao cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 82 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2018);

Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal seja presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ou reprogramados, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora **se propõe.**»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 4 – Empreitada para “Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela” - Qualificação de candidaturas do procedimento por concurso limitado por prévia qualificação.**

### **PROPOSTA N.º DAGOT\_DEPOP 01\_03-18:**

«Em reunião de câmara, realizada em 22/11/2017, foram aprovados os trabalhos e a abertura de concurso limitado por prévia qualificação para a realização da empreitada de “Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela”.

Decorrido o período de apresentação de candidaturas, feita a análise das mesmas e realizada a audiência prévia ao Relatório Preliminar em anexo, não foram apresentadas quaisquer pronúncias, sendo a lista de candidatos qualificados a seguinte:

<b>N.º</b>	<b>Candidato</b>
6	Alberto Couto Alves, S.A.

Deste modo, **propõe-se** que a câmara municipal aprove as propostas contidas nos relatórios preliminares e final do júri, os quais fazem parte integrante da presente proposta, e aprove a qualificação do candidato acima referido, que se apresentou ao concurso limitado por prévia qualificação para a "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela", nos termos do nº 3 do artigo 186º do código dos contratos públicos, aprovado em anexo ao decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na redação aplicável e nos termos da alínea k) do nº2 do artigo 23º e alínea f) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.»

**Sobre a proposta para a Empreitada para "Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela", numerada DAGOT\_DEPOP 01\_03-18, intervém o Sr. Presidente, para referir o seguinte:**

. O relatório dá conta de seis candidatos. Foi feita a verificação na entrega dos documentos do cumprimento dos requisitos mínimos e da capacidade técnica que numa obra de engenharia muito complexa como é esta, é na verdade, muito exigente. Há, ainda, as questões relacionadas com a capacidade financeira, porque não são obras que possam ser abandonadas a meio, porque podem algumas empresas não ter capacidade para as executar e são as cauções que têm de ser acionadas. Uma obra que se situa em 2 milhões e 800 mil euros. Acabou por ser feita uma seleção natural de um lote de empresas muito especializadas e esta empresa – Alberto Couto Alves, S.A. – é aquela que passou todo o crivo e que pontuou.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 5 – Relevante interesse público na área do município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação.**

**Requerente: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo. Proc.º E-148/85. Requerimento n.º 412/2018. Local: Pinhal Novo.**

**PROPOSTA N.º DAU 01\_03-18:**

«A Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo, na qualidade de titular do processo de obras n.º E-148/85, referente ao pedido de licenciamento para ampliação / remodelação do quartel e legalização do edifício existente, em tramitação na Divisão de Administração Urbanística, solicitou a isenção do pagamento das respetivas taxas urbanísticas e compensações. De acordo com o disposto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, nomeadamente na alínea b) do nº 2, do art.º 9º, na redação em vigor que resulta da alteração publicada em Diário da República de 17 de fevereiro de 2016, estão isentas do pagamento de taxas as associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social ou outras legalmente constituídas, que na área do município, prossigam fins de relevante interesse público.

Neste contexto e visando esta disposição, a prestação do necessário apoio e incentivo às entidades e associações que desempenham no nosso território um papel fundamental nas respostas a certas carências da população, com impacto único no Concelho e nos cidadãos, cumpriria, à semelhança das demais situações, efetuar um escrutínio exigente e rigoroso das atividades e fins da instituição, por forma a distinguir o seu papel de excelência e fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público, obviando a desvalorização e generalização insustentável de uma medida que comporta diminuição de receitas para o Município, essenciais ao financiamento do esforço de realização e manutenção de infraestruturas públicas. Não obstante, tratando-se da Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo, consideramos que este escrutínio é já público e notório.

Assim, atento o importante papel que a Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo desempenha na área do município de Palmela e no nosso país, designadamente na segurança contra incêndios, no apoio a vítimas e doentes e na cooperação com a comunidade em geral, **propõe-se**, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 25º e da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, do artº 11º e do nº 2 do artº 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, do artº 3º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo D.L. 136/2014, de 9 de setembro e para efeitos de atribuição da isenção prevista na alínea b) do nº 2 do artº 9º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, o reconhecimento pela Câmara Municipal de Palmela do fim de relevante interesse público que a referida Associação prossegue na área do Município, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.»

**Sobre a proposta de Relevante interesse público na área do município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação, numerada DAU 01\_03-18, intervém a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, para referir o seguinte:**

. A isenção a ser deliberada hoje por este órgão corresponde, no fundo, a um apoio de 186 mil euros, números redondos.

O **Sr. Vereador José Calado** solicita escusa da votação desta proposta, o que foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

### **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 6 – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVAP) – Reconhecimento de funções que correspondem a necessidades permanentes dos serviços.**

#### **PROPOSTA N.º DADO\_DRH 01\_03-18:**

«Considerando que:

1. Recentemente foi publicada em Diário da República a Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVAP), com âmbito de aplicação subjetiva, designadamente, às autarquias locais, abrangendo as/os trabalhadoras/es que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam à satisfação de necessidades permanentes de serviço, sem vínculo jurídico adequado, no período temporal compreendido entre 1 de janeiro a 4 de maio de 2017, no todo ou em parte.
2. O processo de integração, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, será efetuado através de realização e aprovação em sede de concurso público, sendo os mapas de pessoal aumentados com os postos de trabalho necessários à regularização em apreço, mediante proposta do órgão executivo e deliberação do órgão deliberativo (artº 6º).
3. Aos referidos procedimentos concursais poderão ser opositoras/es as/os candidatas/os que detenham os requisitos legalmente exigidos, designadamente as habilitações literárias, cujo exercício de funções seja reconhecido pelo órgão executivo como satisfazendo necessidades permanentes dos serviços, porém, sem vínculo jurídico adequado (cfr artº 3º, nº 2).
4. De acordo com o levantamento preliminar efetuado junto dos serviços municipais, em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros nº 32/2017, de 28 de fevereiro, o município de Palmela comunicou à DGAL, até 31 de outubro de 2017, situações passíveis de poderem ser regularizadas através de vínculo jurídico-laboral adequado.

5. Para o efeito alcança-se que as trabalhadoras abaixo referenciadas foram admitidas ao serviço na Câmara Municipal em regime de contrato de avença, há mais de 1 ano, sendo o respetivo acervo de funções enquadráveis no conteúdo funcional das carreiras gerais, respetivamente de técnico superior e de assistente técnico, enunciados no anexo a que reporta o nº 2 do artº 88º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Nome	Habilitações literárias	Contratos de avença	Funções desempenhadas	Posto de trabalho a ocupar carreira / categoria
Ana Cristina Teodoro Cabaço de Carvalho	Licenciatura em Direito	De 17/10/2016 a 16/10/2018	Funções de natureza jurídica e de advocacia nas diferentes áreas do direito administrativo e do direito privado, traduzidas, designadamente em: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Emissão de pareceres, informações e elaboração de documentos do foro jurídico;</li> <li>– Apoio jurídico o âmbito de procedimentos administrativos;</li> <li>– Assegurar a representação do município em juízo.</li> </ul>	Técnica superior (área de direito-jurista)
Ana Filipa Martins da Silva Coelho dos Santos	Licenciatura em Arquitetura	De 01/04/2013 a 31/12/2013 De 01/03/2014 a 31/12/2014 De 04/01/2016 a 01/01/2019	Consultadoria na área de Planeamento Urbanístico e apoio à gestão fundiária, nos seguintes domínios: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Revisão/accompanhamento do Plano Diretor Municipal;</li> <li>– Elaboração/accompanhamento do Plano de Urbanização de Cabanas e do Plano de Pormenor dos Baceiros;</li> <li>– Apoio no aperfeiçoamento e otimização dos títulos urbanísticos – alvarás e suas especificações;</li> <li>– Apoio à gestão urbanística no tratamento a dar às situações do regime de exceção das atividades económicas, nomeadamente nas alterações que estas produzem no PDM.</li> </ul>	Técnica superior (área de arquitetura)
Helena Maria Bráz de Almeida Matos Gaspar	Curso superior (bacharelato) na área da engenharia	De 03/01/2006 a 31/10/2013 De 01/11/2013 a 31/10/2017 De 01/11/2017 a 31/10/2021	Funções técnicas- administrativas, no âmbito do Gabinete de Apoio a eleitos, traduzidas, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Análise e emissão de pareceres sobre os diferentes assuntos da gestão municipal relacionados com as funções da/os eleita/os;</li> <li>– Secretariar o funcionamento do gabinete, organizando toda a documentação indispensável à sua atividade, recebendo e distribuindo a correspondência.</li> </ul>	Assistente técnica

6. Realça-se a imperiosa necessidade de dar continuidade às funções desempenhadas, muito para além do objeto contratual em regime de avença, suprimindo assim insuficiências de

recursos humanos, na sequência das reduções operadas por saídas de pessoal, designadamente por aposentação e mobilidades e imposição de limites à contratação.

7. Sem prejuízo do referido, realça-se que por ocasião da contratação em regime de avença das prestadoras de serviços, tal teve subjacente o regime de transitoriedade das funções, desenvolvidas em plena autonomia, com sujeição à apresentação de resultados, sem subordinação hierárquica ou obrigatoriedade de cumprimento de horário de trabalho.

8. Entretanto, por força de alteração das circunstâncias e face à ocorrência de diversas vicissitudes, nomeadamente ao nível do reforço das competências dos municípios e da redução de capital técnico humano, a natureza das funções foi progressivamente e tendencialmente ampliando e evoluindo para a satisfação de necessidades permanentes dos serviços, justificando a alteração do vínculo jurídico contratual.

Assim, e face à necessidade de se assegurar uma solução que propicie o estabelecimento de relação jurídico-laboral mais consistente e estabilizada, à luz das reais necessidades do serviço público municipal, **propõe-se** que a Câmara Municipal, nos termos do disposto nos nºs 3 do artº 2º, nº 2 do artº 3º e nº 2 do artº 6º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, para efeito de regularização das respetivas situações jurídico-profissionais através de procedimentos concursais, de acordo com os postos de trabalho vagos no mapa de pessoal, para integração por tempo indeterminado, delibere reconhecer que as funções exercidas, ao abrigo de contratos de prestações de serviços, em regime de avença, por Ana Filipa Martins da Silva Coelho dos Santos, Ana Cristina Teodoro Cabaço de Carvalho e Helena Maria Bráz de Almeida Matos Gaspar, atualmente e concretamente no período compreendido entre 1 de janeiro a 4 de maio de 2017, correspondem à satisfação de necessidades permanentes de serviços, estando as trabalhadoras sujeitas a subordinação hierárquica e a cumprimento de horário de trabalho, sendo o respetivo vínculo contratual desadequado.»

**Sobre a proposta do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVAP) – Reconhecimento de funções que correspondem a necessidades permanentes dos serviços, numerada DADO\_DRH 01\_03-18, intervêm:**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o detalhe da proposta não é suficiente para se perceber; mas, naturalmente, os serviços devem ter toda a informação necessária para perceber que se estas três senhoras estão em condições de entrar neste programa de regularização.

Mais refere que este programa tem duas perspetivas; a 1.ª perspetiva é a da própria entidade empregadora candidatar as pessoas ao PREVAP, e a 2.ª perspetiva é a de se a entidade não as candidatar, se podem ser elas próprias a candidatar-se. Pretende saber se há alguma situação destas que tenham conhecimento: de pessoas que, não tendo sido apresentadas pela autarquia, elas próprias se tenham inscrito. Saber, ainda, qual o parecer que a autarquia de



Palmela deu. É um assunto recorrente o das dificuldades de contratação, aliás, não é só das dificuldades, até do impedimento de contratação de novas pessoas, de não haver mais do que três pessoas em condições de entrar neste programa de regularização. Confessa que pensava que fossem mais do que estas três pessoas.

O **Sr. Presidente** refere que vai dar a palavra ao Sr. Vereador Adilo Costa para aprofundar o esclarecimento sobre a matéria. No entanto, não face à estranheza do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, refere que, esta é a prova de que têm sido bastante comedidos no número de avenças que têm no município de Palmela, é muitíssimo reduzido, mas o Sr. Vereador Adilo Costa vai dar a explicação de como é que conduziram todo este processo e porque é que chegaram a este resultado.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que antes de mais esclarecer que todo este processo está articulado, porque é um processo complexo, não se justificava, até pelo número de envolvidos, com os representantes dos trabalhadores/as e tiveram o cuidado, em mais do que uma ocasião, auscultar, saber e ver também que contributos é que podem dar para este resultado. Houve, também, o cuidado de auscultar outros colegas que têm avenças e saber qual é a disponibilidade, nomeadamente pode dizer que na área do direito que é advogado, se estaria ou não disponível para poder integrar este programa. Refere que houve até um caso, ou seja, pode dizer que até há pouco tempo eram dois e agora são três, e necessitam, até 'olhando' para o mapa de pessoal que foi aprovado, podem ver que é necessário, e ainda bem que isso aconteceu. Os potenciais candidatos vão ser informados, o que não significa que não possa haver alguma oposição, e a haver será, em sede de concurso, apreciada.

O **Sr. Presidente** refere que os candidatos foram todos consultados e responderam por escrito. Para já não têm ninguém que se manifeste interessado.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que, eventualmente, podia haver neste período alguém que quisesse integrar, mas não havia.

O **Sr. Presidente** refere que o município de Palmela só em último recurso é que tem um caso ou outro mais e não tem situações que preenchessem esse requisito e que tivessem à data nessas funções, aliás, os que havia foram opositores a concursos internos e acabaram todos por entrar nas áreas operacionais ou quase todos. Todo o processo foi, de facto, exemplar, isto é a prova de que não tinham precários. O senhor tem num município, como noutras entidades prestadores de serviços que não estão a tempo inteiro no município. Esses não são precários. Nalguns casos, não havia subordinação hierárquica, mas havia um trabalho mais dirigido ou não. Todos foram consultados.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

### **PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão (AIRP).**

#### **PROPOSTA N.º DEIS 01\_03-18:**

«A Associação dos Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão (AIRP) é uma associação sem fins lucrativos, constituída a 10 de abril de 2003, com sede social na Rua Luis de Camões nº 12, em Poceirão.

Com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social desde 2006, tem como atividade o apoio às pessoas idosas da União de Freguesias de Poceirão Marateca.

Desde a data da sua constituição que esta instituição procurou mobilizar os recursos necessários ao desenvolvimento de um trabalho visando o bem-estar das pessoas idosas daquele território. Trata-se de uma IPSS que, nos primeiros anos da sua atividade, subsistiu com constrangimentos de diversa natureza, decorrentes quer da inexistência de uma equipa técnica, quer da ausência de respostas sociais protocoladas e que, no decurso do seu percurso, veio a consolidar e a profissionalizar o seu trabalho.

Após a aprovação de uma candidatura ao PRODER que permitiu, em 2013, a adaptação da Escola do Forninho, esta instituição disponibiliza presentemente, neste edifício, as respostas de Centro de Dia (para 7 utentes) e de Serviço de Apoio Domiciliário (para 30 utentes) (Fonte: AIRP, setembro, 2017).

Com Acordo de Cooperação firmado com o Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal para a resposta de SAD e com uma equipa técnica constituída, desenvolve a sua intervenção, a partir deste edifício, apoiando pessoas idosas residentes num conjunto diversificado de lugares e de aglomerados daquela União de Freguesias, designadamente no Forninho, Lagoa do Calvo, Poceirão, Loja Nova da Aroeira, Foros do Trapo, Agualva de Cima e Aguas de Moura (Fonte: AIRP, setembro, 2017), em serviços tão diversos como alimentação, higiene habitacional e pessoal, tratamento de roupa, assistência com medicação, acompanhamento ao nível dos cuidados de saúde primários, acompanhamento em saídas ao exterior.

Os diferentes serviços prestados ao domicílio exigem que a Associação percorra diariamente longas distâncias com as viaturas, tendo em conta que o seu território de intervenção caracteriza-se pela ruralidade e pelo povoamento disperso com habitações que distam em vários kms do Centro de Dia do Forninho, estimando-se que cada uma das quatro viaturas afetas à Associação percorra, diariamente, entre 60 a 80km, o que representa elevados custos para esta IPSS.

Em síntese, face ao exposto, e sublinhando:

- o esforço e o percurso desta Associação, sobretudo a partir da criação do Centro de Dia no Forninho, para garantir mais e melhores serviços às pessoas idosas;
- a importância dos diferentes serviços de apoio domiciliário, sobretudo para as pessoas idosas residentes em zonas rurais isoladas e com insuficiente ou até inexistente cobertura de rede de transportes;
- a necessidade de reforçar os recursos da entidade para uma melhor resposta junto das pessoas idosas que se encontram numa situação de maior fragilidade social e/ou isolamento, de modo a garantir toda a qualidade nos serviços prestados quer no SAD quer em Centro de Dia;

**Propõe-se**, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Idosos e Reformados da Freguesia de Poceirão (AIRP), no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), valor que se destina a comparticipar as despesas decorrentes da aquisição da viatura.»

**Sobre a proposta Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão (AIRP), numerada DEIS 01\_03-18, intervêm:**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** intervém porque quer fazer uma pergunta. Mais à frente (ponto 10 desta ordem de trabalhos) é presente a proposta, relativa ao Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o município e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal e que, apesar de tudo, tem um apoio inferior, são cerca de 1.700 euros. O apoio financeiro para a proposta em apreço é de 2.500 euros. Observa que não tem junto à proposta o contrato-programa, tem o relatório de atividades e o orçamento da Associação, o que foi aprovado. O contrato-programa é importante para se perceber a atividade da instituição, mas não está junto à proposta, nem junto ao processo.

O **Sr. Presidente** refere que quer chamar aqui à colação, o facto de os apoios a instituições desportivas serem, obrigatoriamente, concedidos sob a figura de contrato-programa. Nos apoios para as instituições sociais, a lei permite os apoios/subsídios de forma avulsa.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** alude ao facto de a AIRP apresentar os elementos constitutivos, plano de atividades e balancete.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** pede desculpa e quer que fique registado, não reparou.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 8 – Constituição da Associação Universidade Sénior de Palmela – Participação Municipal (com revogação da deliberação de 06/09/2017).**

**PROPOSTA N.º DEIS 02\_03-18:**

«O Município, reconhecendo a importância de constituição no território do concelho de Palmela de uma resposta socioeducativa estruturada, sustentável, pensada e dinamizada com e para a população de mais idade, de acordo com os seus interesses, tem vindo a mediar o desenvolvimento do projeto Universidade Sénior de Palmela, com os parceiros locais. Esta resposta insere-se no âmbito das suas políticas promotoras do Envelhecimento Ativo e da Relação entre Gerações, assentes em valores e princípios como o Respeito, Dignidade, Autonomia, Participação, Informação, Educação ao Longo da Vida e Felicidade.

Para o efeito, foram realizadas diversas diligências, no sentido de impulsionar este processo, procurando que fosse participado pelos interlocutores com experiência e competências na área do envelhecimento que evidenciaram vontade de assumir o presente desafio e, ao mesmo tempo, que reunisse condições de sustentabilidade.

Assim, e considerando que:

1. O Município, atento aos desafios do envelhecimento demográfico bem como aos múltiplos interesses e motivações da população de idade maior, sublinhando-a como grupo heterogéneo, defende um conjunto de medidas, projetos e ações facilitadoras do Envelhecimento Bem-Sucedido, que destacam o seu importante papel na nossa comunidade. Educar para o Envelhecimento Ativo é uma prioridade de Palmela, Município Educador, conforme o PEL – Projeto Educativo Local, reforçando-o como um eixo determinante e uma problemática que a todos/as diz respeito, cidadãos/ãs e organizações, evocando o lema “Palmela, Município de todas as Idades”;
2. A atividade da Associação, entidade promotora da futura Universidade Sénior de Palmela compreende-se, no âmbito das atribuições do Município, designadamente, a missão de cumprir a prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações, evocando a proximidade aos problemas, necessidades e potencialidades do território, de acordo com o quadro de competências e atribuições das autarquias locais estabelecido no Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, art.º 33, n.º 1, alíneas u), v) e ccc), em que respetivamente, são definidas competências que, sem prejuízo da relação com outras áreas de intervenção, estão diretamente relacionadas com o bem-estar e com a qualidade de vida dos munícipes. Palmela assume-se como um Território socioeducativo, ambiental, cultural e economicamente responsável, numa ótica de disseminação de políticas de melhoria da qualidade de vida e bem-estar social das pessoas, sendo dada prioridade particular à população sénior e suas famílias;
3. As Universidades Seniores têm vindo a assistir a um crescendo considerável na sociedade portuguesa, com resultados muito positivos na melhoria da qualidade de vida das pessoas de mais idade, evidenciando-se como entidades de relevante interesse público. Enquadradas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2016, de 29 de novembro de 2016, são um espaço

privilegiado de inserção e participação social dos mais velhos. Com uma vertente socioeducativa e lúdica, visam a valorização do exercício da cidadania ativa das pessoas de mais idade, a defesa dos seus direitos e o incentivo à sua participação na vida da comunidade, contrariando situações de isolamento e solidão;

4. O relevante interesse público local da Associação promotora da Universidade Sénior de Palmela é perspetivado pelo favorecimento das condições necessárias para que as pessoas de mais idade possam optar por percursos que lhes permitam o desenvolvimento permanente das suas competências, capacidades físicas, cognitivas e sociais. Esta resposta socioeducativa preconiza a partilha de conhecimentos, saberes-fazer, memórias, novos projetos, assim como, momentos saudáveis de convívio, entre pares e diferentes gerações, que reforçam o sentido de autoestima e pertença ao local da população idade maior e, conseqüentemente, levam à desejada alteração de atitudes idadistas e representações sociais negativas ainda existentes. Ao mesmo tempo, as dinâmicas em rede, numa ação articulada e complementar dos parceiros locais, surgem como uma forte mais-valia na inovação e qualificação desta resposta, à luz da cultura de parceria, apanágio do Município;

5. É neste quadro que os parceiros acordaram a constituição de uma Associação particular sem fins lucrativos, como entidade promotora da Universidade Sénior de Palmela, apresentando-se o Município como um dos elementos fundadores;

6. Por deliberação deste órgão, tomada em 06/09/2017, foi aprovada a participação do Município, que, contudo, não chegou a produzir quaisquer efeitos e aqui se dá por revogada, à luz dos artigos 165.º, 169.º e 170.º do Código do Procedimento Administrativo, porquanto o Município optou, entretanto, por desistir do procedimento de obtenção de visto prévio ao Tribunal de Contas, e apresentar um novo pedido de visto, no mesmo desiderato, mas num novo quadro deliberativo;

7. Tal justificou ainda tornar patente, estatutariamente e no texto da documentação instrutória, explicitando-se que o Município está vinculado a observar os regimes legais específicos no domínio de participações locais, com sujeição à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sendo para este efeito considerado como entidade pública participante, designadamente, com as obrigações derivadas dos artigos 56º e 59º e, por remissão, dos artigos 32.º, 41.º, 47.º, 53.º a 55.º da referida Lei;

8. Em continuidade, como que já era a sua posição jurídica originária, entendeu-se oportuno clarificar documentalmente, conforme a nova redação dos estatutos e contrato/escritura que aqui se propõe, que o Município de Palmela não apresenta uma posição dominante, aferida de acordo com art.º 19.º, n.º 1 da Lei n.º 50/2012 e atuará em situação de paridade com demais associados;

9. Assim, ao nível da assunção de encargos sociais, a responsabilidade do Município apresenta-se, pois, circunscrita ao pagamento de quotizações, não contribuindo com quaisquer

bens ou serviços para o património social da associação, nem respondendo financeiramente por dívidas desta, não se constituindo com qualquer modo e controlo de gestão, e detendo um igual direito de voto aos demais associados fundadores efetivos;

**Propõe-se** a Câmara Municipal aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a participação do Município de Palmela na constituição de Associação promotora da Universidade Sénior, nos termos constantes do projeto de Estatutos e da minuta de Contrato de Associação juntos em anexo, ao abrigo do artigo 53.º, n.º 1 por remissão do artigo 56.º, n.º 3 e das demais disposições antes referidas da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL), conjugados, no quadro de atribuições e competências municipais, com o disposto nos artigos 23.º n.º2 alíneas d) e h), 25.º n.º 1 alínea n) e 33, n.º1, alíneas u), v) e ccc), todos do RJAL; a qual se sujeitará, posteriormente, a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas nos termos do artigo 56º nº 2, do RJAEL.»

**Sobre a proposta Constituição da Associação Universidade Sénior de Palmela – Participação Municipal (com revogação da deliberação de 06/09/2017), numerada DEIS 02\_03-18, intervêm:**

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que esta proposta retrata o que foi a reunião de 6 de setembro de 2017 em que, por unanimidade, votaram a participação municipal na constituição da Associação Universidade Sénior de Palmela. Ainda assim, diria que o município de Palmela reconhece a importância desta constituição e tem vindo a mediar o desenvolvimento deste projeto, em parceria. Para explicar o que aconteceu, informa que não mencionou os considerando expostos de um a quatro, porque já estavam na anterior proposta e são do conhecimento dos/as senhores/as vereadores/as. Neste quadro, após os pareceres terem acordado a constituição desta associação particular sem fins lucrativos, para todos saberem e, sobretudo, para o Tribunal de Contas também se inteirar deste processo, sem fins lucrativos, como entidade promotora da Universidade Sénior de Palmela, apresentando-se o município de Palmela como um dos elementos fundadores.

Continua dizendo, nessa reunião de câmara, de 6 de setembro de 2017, foi aprovada a participação do município, contudo não chegou a produzir quaisquer efeitos e agora apresentam uma proposta de revogação dessa decisão. Alguns dos artigos 165, 169 e 170 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), porquanto o município de Palmela, optou por desistir do procedimento de obtenção do visto do Tribunal de Contas, portanto, a intenção era terem aprovado em setembro, depois levar ao Tribunal de Contas e depois à Assembleia Municipal. Informa que, até nesse aspeto, vão mudar de estratégia por precaução, pelo que vão apresentar um novo pedido de visto, depois dos considerandos do Tribunal de Contas que, não negou o visto, mas levantou um conjunto de questões que fez com que ficassem à cautela e como tem muitos pareceres, reformular tudo. Tal justificou ainda tornar patente, estatutariamente que é isso que fazem agora e no texto desta documentação, da

documentação instrutória, explicando que o município de Palmela está vinculado a observar os regimes legais específicos no domínio das participações legais. A Lei n.º 50/2012, assumiram, que vão cumprir a lei das participações locais, trata-se da lei das empresas municipais e está a falar-se de uma instituição sem fins lucrativos, mas, ainda assim, para não haver nenhuma reserva mental por parte do Tribunal de Contas. Mais explica: o município de Palmela, como entidade pública participante, sem dúvida nenhuma, está obrigado àquilo que vem na referida lei, com a *nuance* de estarem em paridade. Em continuidade, como já era da sua posição jurídica originária, entendeu-se ser oportuno clarificar documentalmente, conforme a nova redação dos estatutos e o contrato de escritura que se agora se propõe, e que o município de Palmela não apresente uma posição dominante. Esta questão de apresentar uma posição dominante, significa que são iguais entre pares, têm exatamente o mesmo voto que hoje a Associação de Idosos de Palmela ou a Fundação COI ou qualquer um dos outros, são iguais. Portanto, estão numa situação de paridade com os demais associados, fica muito mais claro escrito, nesse sentido.

Mais refere que ao nível da sucessão de encargos sociais, a responsabilidade do município de Palmela apresenta-se circunscrita ao pagamento de quotizações, e refere que até tiveram o cuidado de retirar as joias e isso ficou acordado em reunião de parceiros. Interessa é que não sejam constituídas dívidas, não vão ser responsáveis financeiramente por dívidas, não vão contribuir com quaisquer bens ou serviços para o património social da associação, não emprestam, está a falar em termos financeiros, têm o mesmo direito de voto que os demais associados fundadores efetivos. Propõem que, em reunião de câmara, se aprove e revogue estas alterações, se submetam as mesmas à Assembleia Municipal e só depois “já com um processo mais limpo”, solicitar a obtenção do visto do Tribunal de Contas. As alterações que fazem, são substancialmente em dois novos números, no artigo 9º artigo e no artigo 10º. No artigo 9º reforçaram que cada um dos associados disponha de um voto, a Câmara Municipal só vai dispor de um voto, e no artigo 10º n.º 2 que foi introduzido: o participante público, ou seja, o município de Palmela, fique obrigatoriamente vinculado à legislação das participações locais. Também refere uns acertos, para garantir que não vai haver nenhum problema para a frente. Esclarece que o nome dos participantes está em branco na minuta, porque combinaram convidar um associado de Quinta do Anjo, que ficou em aberto com a saída de uma outra associação.

Acrescenta, ainda, mais um pormenor: o município de Palmela é o único que tem um modelo destes e isso causou um problema; ou era tudo do município ou era tudo dos parceiros não havia um meio-termo, sem posição dominante e isso levantou um problema, um entre iguais e sendo uma situação nova, mas acredita que vai vingar.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** realçar a importância da formação deste tipo de estrutura, de associação, a constituição da Universidade Sénior. Considera de grande importância não só social, mas também cultural. Realça mais um aspeto que lhe parece importante: qualificar a

vida das pessoas mais idosas é, no fundo, melhorar a qualidade de vida de todos e, ao mesmo tempo, refere que têm um défice muito grande na sociedade, o défice do conhecimento e da partilha entre os mais novos e os mais velhos ou entre os mais velhos e, sobretudo aqueles, os mais idosos, diria que muitos daqueles que hoje podem frequentar este tipo de associação, muitos deles não tiveram a oportunidade de ir à escola, de ter a escolaridade que atualmente existe, todos têm direito, felizmente. Mas têm muito conhecimento para dar, partilhar e têm muito gosto em aprender temas novos e, portanto, este espaço é também isso, um espaço de partilha, um espaço para novos conhecimentos, espaço de cooperação e de socialização de pessoas muitas vezes. Fora estes momentos de convívio, também estariam só, muitas vezes ligados a um ecrã de televisão sem interação e, portanto, este é um aspeto a salientar. O importante é o fim e o trabalho que se vai desenvolver. Acha que todos os parceiros são importantes e acha que a câmara municipal faz muito bem em ser parceira neste tipo de ações e faz muito bem, se é o caso, de ser pioneira, é o facto, ser uma entre os demais, porque tem sempre a ideia de que não vão ter de ser a cabeça, podem ser um dos membros para ajudar o corpo a andar, e isso é o que tem de ser feito.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 9 – Requerimento de declaração de utilidade pública – expropriação para realização de regularização da Ribeira da Salgueirinha.**

### **PROPOSTA N.º DADO\_GJ 01\_03-18:**

«A regularização da Ribeira da Salgueirinha corresponde a uma obra há muito esperada pela população, que integrou candidatura do Município a Fundos Ambientais do Estado Português, geridos pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito do Fundo de Proteção de Recursos Hídricos.

Trata-se de um investimento total no valor de €2.244.800,00, participado em 85% pelo referido Fundo, no valor de € 1.908.080,00, cabendo o suporte do remanescente investimento ao Município, que assumirá, ademais, toda a responsabilidade no desenvolvimento do processo.

A obra que se pretende realizar destina-se à regularização da Ribeira da Salgueirinha no troço que atravessa a povoação de Pinhal Novo, melhorando as condições de escoamento, nomeadamente em situação de cheia. As intervenções a realizar consistem na substituição de



onze atravessamentos hidráulicos e de dois troços cobertos, na regularização do leito, na limpeza e na desobstrução da ribeira.

A regularização incidirá numa extensão de cerca de cinco quilómetros, entre a zona de confluência da Ribeira do Alecrim e a Barragem da Brejoeira, ao longo da qual foi, naturalmente, identificada a necessidade de intervenção em diversos prédios de propriedade privada.

Foi, pois, neste contexto que o Município desenvolveu contactos com os vários proprietários dos terrenos confinantes com a Ribeira, para esclarecimento e conversações, tendo em conta aspetos como as faixas de proteção, os alargamentos, as zonas de alagamento e outras medidas necessárias à futura obra, tendo sido possível alcançar acordo com todos os proprietários envolvidos, com exceção de quatro proprietários, a despeito das tentativas realizadas ao longo do ano de 2016.

Perante esta impossibilidade de alcançar o acordo e face à necessidade de dar início às obras de regularização da Ribeira da Salgueirinha, revela-se fundamental integrar no domínio público municipal as quatro parcelas em causa.

A realização destas obras é essencial ao cumprimento dos prazos estabelecidos na candidatura aprovada ao Fundo de Intervenção Ambiental / Fundo de Proteção de Recursos Hídricos.

Com a expropriação das quatro parcelas acima identificadas prevê-se, a título de indemnização, o montante de encargos no valor de € 131.646,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e seis euros) conforme apurado por perita da lista oficial e constante dos relatórios de avaliação (documento nº 1, 2, 3 e 4), e que se encontra abrangido pela rúbrica orçamental 0302/07010413; código do plano 2.4.3.05.004; ação do plano 2015 I 18.

A competência para propor a declaração de utilidade pública da expropriação pertence à câmara municipal nos termos do art. 33º, nº1 al. vv) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais se perspetiva que a declaração de utilidade pública seja requerida com carácter de urgência atendendo ao papel preponderante que estas obras terão no troço correspondente ao perímetro urbano de Pinhal Novo, pois que atenuarão as inundações na vila de Pinhal Novo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações e para o desenvolvimento socioeconómico local assim como para a requalificação da paisagem.

A expropriação destas parcelas é necessária para garantir a correta implementação do perfil da vala projetada que é significativamente superior à secção atual. Acresce ainda que, considerando o estado atual do procedimento de empreitada (concurso limitado por prévia qualificação em curso) é urgente a expropriação destas parcelas para que na altura da consignação seja possível a utilização das áreas a expropriar e os trabalhos de empreitada decorram sem impedimentos.

Junta-se, em anexo, o projeto de obra aprovado em reunião de câmara de 23/08/2017 (documento nº 5).

Nestes termos, **propõe-se**, ao abrigo dos artigos 33º, nº1 alínea vv) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere requerer, ao abrigo do disposto nos arts. 10º, 12º, nº1 al.a), 14º, nº1 al.a) e 15º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública da expropriação, com caráter de urgência, das áreas seguintes dos prédios adiante identificados:

- Parcela 1 (designada nas peças técnicas por parcela 3): área de 43,24 m<sup>2</sup> do prédio sito em Cascalheira, não descrito e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 37, secção M, Pinhal Novo, classificada no PDM como espaços urbanizáveis – áreas industriais, e avaliada em €2.907,00, de que é titular inscrito na matriz Mochos, Lda., NIPC 500677760, com sede em Rua Rui Luís Gomes, lote 71, r/c direito, Pinhal Novo (documento nº 6 e 7);

- Parcela 2 (designado nas peças técnicas por parcela 14 A): área de 988,00 m<sup>2</sup> do prédio sito na Venda do Alcaide, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 4559, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 241, secção G, do Pinha Novo, classificada no PDM como espaços urbanizáveis – área verde livre urbana, e avaliada em €34.188,00 de que é proprietária a herança indivisa aberta em nome de Manuel Gonçalves Cardoso, NIF 706413784, residente em Rua Bartolomeu Dias, Quinta Cardoso, Pinhal Novo, e cujos herdeiros são Mário Fernando Moreira Cardoso e Helena dos Reis, ambos residentes em Rua da Correnteza, nº 22, 1º esquerdo, Lisboa (documento nº 8 e 9);

- Parcela 3 (designado nas peças técnicas por parcela 27): área de 746,45 m<sup>2</sup> do prédio sito na Lagoa da Palha, Venda do Alcaide, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 5460, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 396, secção G, Pinhal Novo, classificada no PDM como espaços urbanizáveis – área verde livre urbana, avaliada em €38.744,00, de que é proprietária Maria Margarida da Silva Balseiro, NIF 182469719, residente em Rua Lagoa da Palha, Pinhal Novo (documento nº 10 e 11);

- Parcela 4 (designado nas peças técnicas por parcela 28): área de 4.299,43 m<sup>2</sup> do prédio sito na Herdade de Rio Frio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 1326, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 9, secção A5, Pinhal Novo, classificada no PDM como espaços urbanizáveis – áreas habitacionais de expansão de baixa densidade B1, avaliada em €55.807,00, de que é proprietário Ovalroom – investimentos imobiliários, Lda., NIPC 507119738, com sede em Avenida Alexandre Herculano, nº 49, Pinhal Novo (documento nº 12 e 13).

O requerimento de declaração de utilidade pública será remetido ao membro do Governo competente (art. 12º, nº 1 do Código das Expropriações), mas antecedido de notificação aos proprietários, por carta registada com aviso de receção, acompanhada de proposta de aquisição

por via do direito privado (art. 10º, nº 5 do Código das Expropriações), nos montantes apurados em relatório de avaliação pericial, dispendo os proprietários do prazo de 20 dias a contar da receção da proposta, ou de 30 dias a contar da última publicação nos jornais quando for o caso, para pronúncia sobre a proposta apresentada, podendo apresentar contraproposta, que poderá ter por valor o determinado por perito da sua escolha.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

### **Saída da reunião de um Vereador**

Nesta altura, ausenta-se da sala o Sr. Vereador Adilo Costa.

## **PONTO 10 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal.**

### **PROPOSTA N.º DCDJ 01\_03-18:**

«A intervenção da Câmara Municipal de Palmela tem como um dos eixos estratégicos, o desenvolvimento social, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social.

A aposta estratégica do município na valorização e no fomento da prática desportiva enquanto fator de promoção de saúde e adoção de hábitos de vida saudáveis, está também associada ao desenvolvimento do turismo desportivo.

Desde o início da implementação do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo que a autarquia tem apoiado a organização de eventos no âmbito do ciclismo nas suas diferentes disciplinas: ciclismo de estrada, BTT, BMX/BSX, Cicloturismo, e no âmbito da sua política de apoio ao movimento associativo, aprovou, em 2014, o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação.

A Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal é, desde há longa data, parceira, do município, na organização de inúmeros eventos desportivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo, contribuindo para a formação desportiva dos munícipes e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto

Atendendo ao exposto, e na sequência do pedido de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, substanciado na apresentação do seu Programa de Desenvolvimento Desportivo, propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e o Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, em anexo, e que faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as duas partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do Ciclismo, concretamente no que diz respeito à organização da Taça de Portugal de Femininas e da Taça de Portugal de Cadetes.»

**Sobre a proposta do “Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal”, numerada DCDJ 01\_03-18, intervém a Sr. Vereador Luís Miguel Calha, para referir o seguinte:**

. O que se prevê por parte do 1.º outorgante, neste caso, a Câmara Municipal é a comparticipação com uma verba de 1.675 euros e o apoio logístico para estas duas provas que, para além de integrarem o calendário da Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal integram, também, o calendário da Federação Portuguesa de Ciclismo.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Entrada na reunião de um Vereador**

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. Vereador Adilo Costa.

### **PONTO 11 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Março a Partir 2018.**

#### **PROPOSTA N.º DCDJ 02\_03-18:**

«O desenvolvimento do concelho de Palmela concretiza-se, também, com a implementação de diversas políticas públicas de apoio à juventude e, igualmente, através do estímulo à participação dos jovens e do movimento associativo juvenil na vida local, que induz dinâmicas e constrói sinergias numa interação que é essencial para o pleno exercício da cidadania.

Esta intervenção na vida pública tem na sua génese o associativismo local, conceito assente na ideia de participação ativa e democrática e, uma das mais visíveis plataformas de experimentação e consolidação dessa cidadania. A sua promoção e divulgação são essenciais

para a construção de um caminho cada vez mais participativo levando os jovens a vivenciarem e a experimentarem esta forma de estar e viver as diversas comunidades locais, através de mecanismos fortes de representação e participação de qualidade.

Na 23.ª edição do projeto “Março a Partir” a ideia-chave é de que os jovens participantes sejam atores ativos na conceção e na organização das diversas iniciativas que integrarão o programa.

O “Março a Partir” assume claramente os seguintes objetivos: a promoção e a divulgação do associativismo, projetos e atividades juvenis ou com interesse juvenil junto da população do concelho de Palmela; a promoção da participação juvenil incentivando os jovens a desenvolverem projetos de acordo com os seus interesses, conhecendo todas as fases da sua concretização e responsabilizando-os no seu processo; o estímulo do espírito associativo que, entre os jovens, pode resultar na criação de novos grupos organizados ou informais, ou novos membros para os grupos já existentes; a sensibilização para a importância das dinâmicas juvenis em torno de temas sociais, culturais e educativos locais, regionais, nacionais e internacionais; a apresentação de uma oferta de atividades diversificada de forma a ir ao encontro dos interesses do maior número de jovens e garantir que a informação e a divulgação cheguem a toda a população juvenil.

Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), bem como da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;
- que o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- que através da promoção do movimento associativo juvenil do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora, dos jovens na sua comunidade, proporcionando-lhes momentos importantes de aprendizagens formais e informais referentes ao desenvolvimento pessoal e social dos jovens;
- que a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação e na juventude, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na

perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;

**Propõe-se**, de acordo com as alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio financeiro de €4.100,00 (quatro mil e cem euros) à Associação Juvenil Odisseia e a atribuição do apoio financeiro de €900,00 (novecentos euros) à Associação Juvenil COI, para o desenvolvimento de atividades, de acordo com vontade expressa pelos promotores do projeto “Março a Partir”, responsabilizando estas Associações Juvenis e o Grupo de Trabalho do projeto, pela gestão financeira e prestação de contas.»

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** pede escusa da votação da presente proposta, por pertencer aos órgãos sociais da Associação Juvenil COI, tendo a solicitação sido aceite pelo **Sr. Presidente**.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Sr. Presidente pergunta se algum dos Municípios quer intervir

#### **Sr. Armando Tudela (1)**

Cumprimenta os presentes. Refere que reside na estrada da Estação de Palmela. Estrada essa que a Câmara Municipal de Palmela, designa pomposamente como Avenida dos Caminhos de Ferro. A questão que tenciona colocar é que muito gostaria que a câmara municipal divulgue as datas das reuniões do “Eu Participo”, assim como das reuniões da assembleia municipal e das reuniões de câmara. Refere que está muito interessado em assistir e tem muita dificuldade, nem na “revista pequenina” o Catavento, nem em lado nenhum, vê essas calendarizações. Refere que tem outras questões para colocar, mas que prefere colocar essas questões nas reuniões do “Eu Participo”.

\_ Em resposta ao Sr. Armando Tudela (1.), o **Sr. Presidente** informa que as datas das reuniões do “Eu Participo” estão divulgadas no Boletim Municipal que saiu recentemente, estão também no *site* da Autarquia. Foi feita, no dia 15 de janeiro, a apresentação dos resultados do todo o processo de 2017 e anunciaram as datas para 2018. Na 2.ª semana de abril, se não está em erro, entre 9 a 13, terão ações do “Eu Participo”, que será a 1.ª fase da recolha dos contributos, recenseamento de diagnóstico, propostas da cidadania. Decorrerá uma em cada freguesia; habitualmente em Palmela tem sido realizada na biblioteca municipal de Palmela. Porém pode haver uma proposta de irem a outras localidades, já tiveram, uma vez, disse que, em Aires, foi pelo “Eu Participo”, mas foi por outro assunto, onde realizaram uma sessão

descentralizada. Informa, também, que já estão calendarizadas as sessões de setembro que vão decorrer na 3.ª semana, onde vão ser tratados, em termos de orçamento, os assuntos, e tecnicamente também. Estando tudo tratado, será colocada a votação dos projetos e das prioridades. No final do ano, em dezembro, será efetuada a apresentação dos resultados.

Portanto, a 2.ª semana de abril, a 2.ª semana de setembro - logo a seguir à Festa das Vindimas para "o pessoal não perder a pedalada" -, isto porque em setembro têm o Almenara e a Feira Medieval.

Esclarece que a informação a que o Sr. Armando Tudela se refere não consta no Catavento, porque o Catavento destina-se sobretudo à divulgação das atividades culturais, quer seja do município de Palmela, quer seja das associações e dos agentes locais. No *síte* da câmara municipal tem a informação que pretende. Pode deixar o seu e-mail no Gabinete de Participação e Cidadania, pois há um conjunto de cidadãos que já recebem informações em casa, quer das datas, quer dos próprios relatórios. Têm todo o prazer em ter esta linha de comunicação com os/as munícipes.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezassete horas e quarenta e seis minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

O Diretor do Departamento

*Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*